MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Dados: 2023.07.28 16:53:51 -03'00'

ATOS OFICIAIS

Nº 2495 - Ano XXXIV | Sexta-feira, 28 de julho de 2023 | Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N° 11.710, DE 28 DE JULHO DE 2023

Altera a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA – biênio 2021/2023, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° O Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, instituído pela Lei nº 4.357, de 11 de novembro de 2008, alterada pelas Leis ns 5.290/16, 5.411/17 e 5.493/17, composto pelo Decreto nº 11.028, de 3 de dezembro de 2021, alterado pelos Decretos ns. 11.168/22, 11.394/22, 11.491/23, 11.644/23 e 11.649/23, é alterado modificado na seguinte conformidade:

I - representantes do Poder Executivo:
(...)
b) representantes de órgãos da Administração Municipal que preferencialmente possuam relacionamento com as questões ambientais:
(...)
2. respectivos suplentes:
(...)
2.3. Rui Roberto Lemos de Almeida;
(...)

Art. 2º A função do componente, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Parágrafo único. Considera-se empossado o membro com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 3º O mandato do membro ora nomeado, coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, biênio 2021/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de julho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

RAFAEL BASSI
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do Processo Administrativo nº 4.190/92 -PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.711, DE 28 DE JULHO DE 2023

Altera a composição do Grupo de Trabalho constituído pelo Decreto 11.487/23, com a finalidade de acompanhamento dos trabalhos referentes à revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° É alterado o Grupo de Trabalho, constituído e composto pelo Decreto 11.487, de 18 de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.663, de 21 de junho de 2023, com a finalidade de acompanhamento dos trabalhos referentes à revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, na seguinte conformidade:

(...)
II - membros:
(...)
c) Márcio Arantes de Andrade;
(...)

Parágrafo único. Considera-se empossado o integrante com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 2º A função do componente, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de julho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

MARIO IVO MENGON
Secretário de Serviços Públicos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do Processo Administrativo nº 24.854/22-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.712, DE 28 DE JULHO DE 2023

Altera a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, biênio 2021/2023, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, instituído através do art. 71, da Lei n° 3.841, de 21 de dezembro de 2004, que "dispõe sobre o Plano Diretor III do Município de Valinhos e dá outras providências", regulamentado pelas Leis nºs 4.419/09, 4.884/13 e 5.494/17, composto pelo Decreto nº 11.013/21, alterado pelos Decretos ns. 11.170/22, 11.393/22, 11.422/22 e 11.501 /23, é alterado na seguinte conformidade:

I - representantes do Poder Executivo:
(...)
b) representantes de órgãos da Administração Municipal que, preferencialmente, possuam relacionamento com as questões de planejamento urbano:
(...)
2 - respectivos suplentes:
(…)
2.4 – Rui Roberto Lemos de Almeida;
(…)

§ 1° A posse do integrante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, dar-se-á com o início da vigência do presente Decreto, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2° O mandato do membro ora nomeado coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU – biênio 2021/2023.

Art. 2º A função do componente, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de julho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

RAFAEL BASSI
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do Processo Administrativo nº 2.333/09-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO Nº 11.713, DE 28 DE JULHO DE 2023

Altera a composição da Comissão para revisão do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É alterada a composição da Comissão para revisão do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS, composta pelo Decreto nº 11.347, de 19 de setembro de 2022, alterada pelo Decreto nº 11427, de 5 de dezembro de 2022, na seguinte conformidade:

(...)
II - membros:
(...)
h) Rafael Henrique da Silva Braz;
(…)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de julho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

RAFAEL BASSI
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

MARIO IVO MENGON
Secretário de Serviços Públicos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do Processo Administrativo nº 18.318/13-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.714, DE 28 DE JULHO DE 2023

Altera a composição do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto 10.971/21, com a finalidade de reunir informações detalhadas, sistematizadas para análise dos recursos das contrapartidas, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° É alterado o Grupo de Trabalho, instituído e composto pelo Decreto 10.971 de 1º de outubro de 2021, alterado pelos Decretos ns. 11.095/22, 11.095/22, 11.271/22 e 11.497/23 com a finalidade de reunir informações detalhadas, sistematizadas para análise dos recursos das contrapartidas, na seguinte conformidade:

(...)
II - membros:
(...)
e) Rui Roberto Lemos de Almeida.

Parágrafo único. Considera-se empossado o integrante com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 2º A função do componente, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de julho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

RAFAEL BASSI
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do Processo Administrativo nº 16.072/21-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 18.164 / 2023
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, as seguintes servidoras:

1. Andreia Aparecida Garcia – Matrícula 27513, portadora do CPF nº 282.581.448-20 e do RG nº 29.795.027-7, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Ref. 49, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 26 de julho de 2023;

2. Bianca Xavier da Silva – Matrícula 27476, portadora do CPF nº 426.300.048-05 e do RG nº 52.992.103-0, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Ref. 30, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 26 de julho de 2023.

Valinhos, 26 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 18.165 / 2023
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Andreia Martins de Oliveira – Matrícula 27472, portadora do CPF nº 483.284.458-08 e do RG nº 54.978.829-3, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Ref. 49, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 27 de julho de 2023;

2. Rafael José Pasini Rizzo – Matrícula 27512, portador do CPF nº 320.827.968-09 e do RG nº 40.166.842-3, para exercer o cargo de provimento efetivo de Vice Diretor de Unidade Educacional, Ref. 01, Nível 01, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 27 de julho de 2023.

Valinhos, 27 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 18.166 / 2023

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 127/2023-GP/P, resolve:

N O M E A R

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/1998, a seguinte servidora:

Marilene Aparecida dos Santos – Matrícula 64860, portadora do CPF nº 079.582.458-07 e do RG nº 22.320.326-5, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Políticas para as Mulheres, Ref. CC-4, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Assistência Social, a partir de 25 de julho de 2023.

Valinhos, 28 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 18.167 / 2023

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 125/2023-GP/P, resolve:

R E V O G A R

a designação para exercer Função Gratificada, do servidor, na seguinte conformidade:

1. Coordenador de Atendimento ao Empreendedor, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, a partir de 26 de julho de 2023:
1.1. Marcio Antonio de Araujo – matrícula 26184.

Valinhos, 28 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 18.168 / 2023

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 126/2023-GP/P, resolve:

R E V O G A R

a designação para o exercício da Gratificação, do servidor, na seguinte conformidade:

1. Diretor Clínico dos Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2023:
1.1. Lucas Botossi Trindade – matrícula 25710.

Valinhos, 28 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 18.169 / 2023

considerando os elementos constante do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 125/2023-GP/P, resolve:

D E S I G N A R

com fundamento no artigo 65 e parágrafo único, da Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), c/c no inciso I do artigo 279, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para o exercício da Função Gratificada, o servidor, na seguinte conformidade:

1. Coordenador do Posto de Atendimento ao Trabalhador, Ref. FG-3, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, a partir de 26 de julho de 2023:
1.1. Marcio Antonio de Araujo – matrícula 26184, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

Valinhos, 28 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 18.170 / 2023

Considerando os despachos, manifestações, informações, pareceres e demais elementos constantes do expediente administrativo protocolado nº 3854/2023-PMV;

Considerando, especialmente, o relatório final ofertado pela Presidente e demais Membros da Comissão Processante Disciplinar, instituída pela Portaria nº 17.881, datada de 03 de fevereiro de 2023, com a finalidade de apurar infração funcional da servidora T. F. G. – matrícula 27011, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde, prestando serviços junto ao Departamento de Saúde Ocupacional e Meio Ambiente do Trabalho da Secretaria de Administração, em razão de, em tese, não ter apresentado comprovante de afastamento e validado as ausências, sem atestado médico, nos termos do relatório contido nos autos, infringindo ao estabelecido no Estatuto dos Servidores Municipais de Valinhos, atuando em colidência com o artigo 333, incisos XVI, XVIII e XIX e artigo 334, incisos VIII e XXIII;

Considerando, finalmente, o despacho deliberativo desta Autoridade Municipal, que homologou o procedimento realizado e acatou integralmente a conclusão contida no relatório final da Comissão Disciplinar, conforme publicado no Boletim Municipal de 26 de julho de 2023, Edição 2493, no sentido de que as disposições contidas no artigo 333, incisos XVIII e XIX e artigo 334, incisos VIII e XXIII, todos da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), foram infringidas, resolvo por, aplicar a pena de:

D E M I S S Ã O

servidora **T. F. G. – matrícula 27011**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde, **a partir de 26 de julho de 2023**, nos termos do inciso V do artigo 341 e inciso VIII do artigo 349, todos da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), conforme demonstrado em todo o processado em epígrafe.

Em decorrência deste ato, declaro vago o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, em conformidade com os artigos 130, inciso II e 132 da Lei nº 2018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c/c o artigo 30, inciso II da Lei nº 3.182/1998.

Valinhos, 28 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 18.171 / 2023

considerando os elementos constantes no processo administrativo Protocolado nº 18081/2023-PMV, resolve:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar conforme disposto no art. 376 da Lei 2.018, de 17 de janeiro de 1986 e suas posteriores alterações (Regime Jurídicos dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), com a finalidade de apurar infração funcional do servidor **C. F. A. – matrícula 23993**, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor II - Professor de Geografia, lotado na Secretaria da Educação, em razão de, em tese, ter adotado posturas incompatíveis com seu cargo e função, em especial no trato para com os alunos e responsáveis, nos dias 09 de maio de 2023 e 23 de junho de 2023, conforme registros integrantes no Ofício nº 137/2023, BO nº GE7381-1/2023, Termos de Supervisão, Registros de Ocorrências da Secretaria da Educação, Ofício nº 12/2023 e BO nº IL7348-1/2023, infringindo ao estabelecido no Estatuto dos Servidores Municipais de Valinhos, atuando em colidência com o artigo 333, incisos IV e XVI.

II – INSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o fato acima apontado.

III – NOMEAR os servidores efetivos e estáveis, **Patricia Moraes Bonci – matrícula 23341**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, lotada no Gabinete da Prefeita, na condição de Presidente da Comissão; **Ederson Alves de Andrade Filho – matrícula 20919**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e **Osvaldo Cardoso Junior – matrícula 21903**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Laboratório, lotado na Secretaria da Saúde, na condição de Membros, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída com este objetivo, a qual deverá emitir suas conclusões, mediante circunstanciado relatório conclusivo, a ser encaminhado a esta Autoridade dentro do prazo legal.

Valinhos, 28 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 18.172 / 2023
EXONERAR, A PEDIDO

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, as servidoras:

1. Carolina Prates Ferreira Rosseto – Matrícula 27408, portadora do CPF nº 347.079.328-00 e do RG nº 44.260.414-2, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, da Secretaria de Assistência Social, a partir de 12 de julho de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 18753/2023-PMV;

2. Daiany Rodrigues Reis Koo – Matrícula 27231, portadora do CPF nº 393.150.258-90 e do RG nº 35.958.697-1, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria da Saúde, a partir de 12 de julho de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 18574/2023-PMV;

3. Taís Maria Angelini Machado – Matrícula 24128, portadora do CPF nº 326.775.778-95 e do RG nº 44.235.273-6, do cargo de provimento efetivo de Professor II – Professor de História, da Secretaria da Educação, a partir de 03 de julho de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 18173/2023-PMV.

Valinhos, 28 de julho de 2023.

CAIO LEANDRO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Administração

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

ATAS CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019
ATA N.º 040/2023

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2023.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, são encerrados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A - Após a apresentação dos documentos e realização de exame e avaliação médica, foi considerada APTA para nomeação, a candidata abaixo:

Cargo: PROFESSOR II – GEOGRAFIA
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
16 - MARIA TERESA VELOSA MORTATTI

ATA N.º 041/2023

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 013/2023.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, são encerrados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A - Após a apresentação dos documentos e realização de exame e avaliação médica, foram considerados APTOS para nomeação, as candidatas abaixo:

Cargo: DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
24 - ANDREA DALLABENETA FONTANEZ
25 - MARCOS CESAR DE OLIVEIRA
26 - MERCIO TADEU DE MENEZES

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
172 - BIANCA XAVIER DA SILVA

B - Candidato excluído do Concurso Público por deixarem de apresentar os documentos no prazo máximo de 10 (dez) dias conforme previsto no item 14.11 do Edital de Concurso Público nº 02/2019:

Cargo: VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
11 - MAICO DIEGO MACHADO

ATA N.º 042/2023

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 016/2023.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, são encerrados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A - Após a apresentação dos documentos e realização de exame e avaliação médica, foi considerada APTA para nomeação, a candidata abaixo:

Cargo: COORDENADOR PEDAGÓGICO
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
23 - BARBARA SIMINATTI DOS SANTOS

B - Candidato excluído do Concurso Público por deixarem de apresentar os documentos no prazo máximo de 10 (dez) dias conforme previsto no item 14.11 do Edital de Concurso Público nº 02/2019:

Cargo: VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
13 - DAVID SILVA MUNIZ

ATA N.º 043/2023

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 019/2023.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, são encerrados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A – Candidata excluída do Concurso Público após formalizar o Termo de Desistência Definitiva:

Cargo: SUPERVISOR DE ENSINO
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
14 - JANAINA TUNUSSI DE OLIVEIRA

ATAS CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2019
ATA N.º 069/2023

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 026/2023.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração são encerrados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A - Após a apresentação dos documentos, realização de exames e avaliação médica, foi considerado APTO para nomeação, o candidato abaixo:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - SEL
Lotação: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
14 - PAULO ALEXANDRE COSTA

ATA N.º 070/2023

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 030/2023.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração são encerrados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A - Após a apresentação dos documentos, realização de exames e avaliação médica, foram considerados APTOS para nomeação, os candidatos abaixo:

Cargo: ENFERMEIRO
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
97 - DORIVAL MARQUES DA SILVA
98 - DANIELA PINHEIRO LORENSINI

B - Candidato excluído do Concurso Público por deixar de apresentar os documentos no prazo máximo de 10 (dez) dias conforme previsto no item 13.13.2 do Edital de Concurso Público nº 03/2019:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
31 - JESUS JOSE RIBEIRO DA COSTA

ATA N.º 071/2023

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 032/2023.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração são encerrados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A - Após a apresentação dos documentos, realização de exames e avaliação médica, foram considerados APTOS para nomeação, os candidatos abaixo:

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
162 - ANDREIA APARECIDA GARCIA
163 - ANDREIA MARTINS DE OLIVEIRA
168 - NATALIE APARECIDA GARCIA DA SILVA

B - Candidato excluído do Concurso Público por deixar de apresentar os documentos no prazo máximo de 10 (dez) dias conforme previsto no item 13.13.2 do Edital de Concurso Público nº 03/2019:

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
166 - JOSIANE ARAUJO DA SILVA

C - Candidato excluído do Concurso Público por deixar de realizar exame e avaliação médica, conforme previsto no item 13.13.2 do Edital de Concurso Público nº 03/2019:

Cargo: ENFERMEIRO
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
105 - WESLEY GONDIM BARROS SOARES

ATA N.º 072/2023

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 035/2023.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração são informados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A – Apresentaram se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO II
Lotação: GABINETE DA PREFEITA
418 - LIANE CRISTINNE ARRELIAS COSTA

B – Não se apresentaram na convocação, implicando nas perdas dos direitos decorrentes do concurso, de acordo com o item 13.13.2 do Edital de Concurso Público nº 03/2019:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO II
Lotação: GABINETE DA PREFEITA
414 - GABRIELA HELENA CANTO
415 - BRUNO BARBOSA DOS SANTOS
416 - EMERSON GARCIA DE OLIVEIRA MIMA
417 - GABRIEL DE SOUZA PAULA

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, DEBORA ADRIANA MIORIN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Administração, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. CAIO LEANDRO GONÇALVES DA SILVA, Secretário de Administração.

CAIO LEANDRO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 20/2023

A **Prefeitura do Município de Valinhos** através da Secretaria de Administração e a vista da solicitação efetuada pela Secretaria da Educação, formalizada através do processo administrativo nº 15.518/2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n° 01/2019, a **COMPARECER** na sede da Secretaria de Administração, a Rua Carlos Gomes, 374 – Vila São Sebastião - Valinhos, conforme descrito no item 13.2 do Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 1743 de 01/02/2019, a fim de formalizar o interesse e continuidade das providências para nomeação em cargo público:

Dia: 04 DE AGOSTO DE 2023 – 14:00 HORAS
Cargo: PROFESSOR I
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
422 - ROSANGELA DE MEDEIROS BARBOSA
423 - MONICA DOS SANTOS VASCONCELOS
424 - SARA ANDRADE DE SOUZA RAMIRO
425 - MARY HEBLING DE LIMA
426 - ROSANA SOUZA CORDEIRO TOMAZI
427 - MARIANA DE SOUSA LIMA
428 - LUANA EVELEN USSUNA MENOSSI
429 - TAYLZIANE SOUZA DE PAULA
430 - MARIA ROSI ZAGO FAHL
431 - ROSEMEIRE DA SILVA MUCIO
432 - VERONICA APARECIDA MARTINS SILVERIO
433 - SHIRLEI GREGORIO CHINCHINCOW
434 - ELINE TIMOTEO DOS REIS
435 - MAIARA CAROLINI BRIOCHI
436 - ANDREA MARIA SILVA JACULE
437 - VANESSA BOTELHO BRAGHIN
438 - CIRLENE DELMINO ALMEIDA
439 - PAULO JEFFERSON DANTAS
440 - BRUNA DA ROCHA OLIVEIRA
441- ANA CLARA DINIZ GIACOMO

Não haverá segunda convocação e o não comparecimento implicará a perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme 14.3 do Edital, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **"Procuração com Reconhecimento de Firma por semelhança".**

Valinhos, 28 de JULHO de 2023.

CAIO LEANDRO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 21/2023

A **Prefeitura do Município de Valinhos** através da Secretaria de Administração e a vista da solicitação efetuada pela Secretaria da Educação, formalizada através do processo administrativo nº 15.519/2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n° 01/2019, a **COMPARECER** na sede da Secretaria de Administração, a Rua Carlos Gomes, 374 – Vila São Sebastião - Valinhos, conforme descrito no item 13.2 do Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 1743 de 01/02/2019, a fim de formalizar o interesse e continuidade das providências para nomeação em cargo público:

Dia: 07 DE AGOSTO DE 2023 – 14:00 HORAS
Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
183 - EDLAINE NICOLUCCI RIZOLLI MOREIRA
184 - VICTORIA GUIULLIANA ROCCA PRADO
185 - ELIANE OLIVEIRA DE MELO
186 - ELIDA FERREIRA ALVES GROTTA
187 - ROSENEIDE MARCONDES DE SOUZA
188 - DANIELA RODRIGUES PIZZOLIO
189 - SABRINA OLIVEIRA DA CUNHA SILVA
190 - AMANDA RODRIGUES STOFEL MOURA
191 - FABIANA FELIX DE A SIQUEIRA
192 - MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA
193 - RAFAEL MITSURU YASUDA
194 - ANA SILVIA PIOLI RIDOLFO
195 - NATALIA SECHIM DE LIMA SANTANA
196 - LAURA TEIXEIRA LISBOA
197 - THIAGO TALACI DE CAMPOS
198 - KELLY FABBRI BROGGIAN OZELO COSTA
199 - LETICIA FRANCO RAMOS
200 - NADYNE SACCO PONCE
201 - PRISCILA PEREIRA ANTUNES
202 - MIRELLA CRISOSTOMO DE ALMEIDA
203 - VALDINEIA DE OLIVEIRA SILVA
204 - RENILCE DE CAMARGO OLIVEIRA
205 - HELEN CAROLINE MACHADO VITOR
206 - JOAO GUILHERME SIMOES RADESCHI
207 - PAULA MAYRA SOARES
208 - DEBORAH VALERIANO CAMPOS
209 - LUIS GUSTAVO SBRISSA
210 - CLAUDINEIA GUSMAO DA ROCHA

Não haverá segunda convocação e o não comparecimento implicará a perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme 14.3 do Edital, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **"Procuração com Reconhecimento de Firma por semelhança".**

Valinhos, 28 de JULHO de 2023.

CAIO LEANDRO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 22/2023

A **Prefeitura do Município de Valinhos** através da Secretaria de Administração e a vista da solicitação efetuada pela Secretaria da Educação, formalizada através do processo administrativo nº 18.549/2023 e 10305/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n° 01/2019, a **COMPARECER** na sede da Secretaria de Administração, a Rua Carlos Gomes, 374 – Vila São Sebastião - Valinhos, conforme descrito no item 13.2 do Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 1743 de 01/02/2019, a fim de formalizar o interesse e continuidade das providências para nomeação em cargo público:

Dia: 02 DE AGOSTO DE 2023 – 14:00 HORAS
Cargo: DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
27 – EVANDRO LUIZ DE QUEIROZ
28 – RENATA MARIA DOS SANTOS PAGOTTO

Dia: 02 DE AGOSTO DE 2023 – 14:00 HORAS
Cargo: COORDENADOR PEDAGÓGICO
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
26 - SIMONI APARECIDA RODRIGUES

Dia: 02 DE AGOSTO DE 2023 – 14:00 HORAS
Cargo: PROFESSOR II - MATEMÁTICA
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
22 - LARISSA COUTO LUIZ

Dia: 02 DE AGOSTO DE 2023 – 14:00 HORAS
Cargo: PROFESSOR II - HISTÓRIA
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
22 - DANIEL MENDES BATISTA COSTA

Dia: 02 DE AGOSTO DE 2023 – 14:00 HORAS
Cargo: SUPERVISOR DE ENSINO
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
2 – URATA ALVES CALDEIRA

Não haverá segunda convocação e o não comparecimento implicará a perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme 14.3 do Edital, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **"Procuração com Reconhecimento de Firma por semelhança".**

Valinhos, 28 de JULHO de 2023.

CAIO LEANDRO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA SSPC Nº 017/2023

Dr. Argeu Alencar da Silva, Secretário de Segurança Pública e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são confiadas, conforme o Artigo 84, inciso III da Lei Orgânica do Município de Valinhos.

Considerando a edição da nova Lei nº 6.462 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Valinhos, de 7 de junho de 2023 publicada nos Atos Oficiais.

Considerando o artigo 162, incisos XVI, mandamento citado que diz:
"Usar o uniforme, quando em serviço, salvo em condições especiais de trabalho, estabelecidas em ato pelo próprio Comandante."

Considerando que o artigo 163, da Lei citada estabelece proibição entre elas, incisos VII e XIII:
VII. "Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade de função pública."
(…)
XIII. "Exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho."

Considerando ainda o quanto disposto no Artigo 183 do diploma legal acima mencionado:
"O servidor da Corporação da Guarda Civil Municipal fica proibido de utilizar ostensivamente, do armamento de propriedade/posse do Guarda Civil Municipal, para fins particulares.

Considerando a expansão dos meios de comunicação digital, elevando o nível de relações interpessoais e de socialização via tela de celular ou computador oportunizando pronunciamentos abertos sobre quaisquer assuntos;

Considerando que os servidores públicos que compõe a corporação da Guarda Civil Municipal de Valinhos, enquanto agentes públicos responsáveis por ações constitucionais de forma a preservar a ordem pública, os valores morais, os deveres e a disciplina, devem revestir-se de cuidados e cautelas capazes de influir em questões de segurança (próprias, de familiares e amigos), preservação de direitos alheios e exposição da imagem institucional;

Considerando que qualquer imagem utilizada em perfis pessoais, apesar de livre arbítrio, não deve estar atrelada direta ou indiretamente, à Guarda Civil Municipal, (por exemplo, vídeos e fotos dos próprios, fardamento, viaturas, armamento, equipamentos de proteção individual, símbolos e logomarcas), textual (por exemplo, comentários sobre a condição, comportamento e atividade do Guarda ou da corporação, procedimentos operacionais padrão e sobre a própria Instituição) e que tiverem ligação com o atendimento voltado à sociedade, deve ser criteriosamente regrado, valendo-se, quando da conveniência e oportunidade de exposição, dos canais oficiais de comunicação social da Guarda Civil Municipal de Valinhos, com direcionamento da área de comunicação / imprensa da Prefeitura Municipal;

Considerando que a Instituição e seus integrantes devem obedecer aos princípios de Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, exigindo a todos a sua fiel observância.

Considerando ainda as questões morais, intelectuais, bem como sua integridade física do servidor e da corporação de forma geral.

RESOLVE:

Art. 1.° Todos os integrantes da Guarda Civil Municipal de Valinhos independente de sua função/cargo, incluindo no horário de folga ou Serviço Operacional deverão abster-se de eventual exposição que possa prejudicar sua segurança pessoal, de familiares, de amigos e da corporação;
Parágrafo 1 – entende-se por exposição, fotos, vídeos ou descrições em redes sociais de:
a- instalações físicas e segurança orgânica da GCM,
b- fardamentos, viaturas, armamentos e equipamentos de proteção individual;
c- publicidade de ocorrências, missões, ações, operações, apurações ou investigações da Guarda Civil Municipal, sem o filtro dos canais oficiais de comunicação social;
d- imagens, vídeos, áudios, comentários e opiniões, criadas, editadas, postadas ou compartilhadas, depreciativas à Instituição, aos demais órgãos públicos ou autoridades;
Parágrafo 2 – a utilização de imagem ou vídeo seja uniformizado na viatura, com brasão, equipamento da Guarda ou armamento, só poderá realizar-se mediante prévia autorização do Secretário de Segurança Pública e Cidadania, e/ou pessoa designada pelo Titular da Pasta, com a descrição específica da finalidade.

Art. 3º – São compreendidas como Redes Sociais: agrupamentos humanos, instituídos por interações e laços sociais apoiados ou não em tecnologias digitais de comunicação.
Parágrafo 1 - Mídias Sociais: para fins desta Lei, consideram-se as tecnologias e plataformas on-line, utilizadas para disseminar conteúdos diversos, de modo a permitir o compartilhamento de opiniões, ideias, experiências e perspectivas (facebook, instagram, blogs, youtube, twiter, tik tok).
Parágrafo 2 - Aplicativos Mensageiros: softwares desenvolvidos para envio e recebimento de mensagens em tempo real. A título de ilustração, destacam-se o WhatsApp®, Telegram®, Signal®, WeChat®, Facebook Messenger® e Google Allo®.

Art. 4°. Portanto, deverão ficar atentos com aquilo que será disponibilizado na internet; deverão ainda levar em conta os seguintes pontos que são importantes para sua proteção e de todos aqueles de seu convívio social:
I – Todo conteúdo divulgado na internet fica registrado mesmo que seja deletado, e pode ser rastreado, possibilitando a identificação de seus autores podendo ser usado e/ou explorado por terceiros, com a

possibilidade de gerar inclusive reflexos na esfera administrativa e na esfera judicial.
II – Evitar realizar postagens com conteúdo descritos nos parágrafos anteriores, e que configurará a exposição da corporação ou dos trabalhos afetos à mesma.
III. - Por fim, o Guarda Civil Municipal, deve avaliar sempre a oportunidade de conveniência das informações a serem divulgadas, dentro dos princípios que regem a Instituição.

Parágrafo único - A desobediência acarretará penalidades previstas na Lei nº 6.462 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Valinhos, de 7 de junho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Valinhos, 27 de julho de 2023.

Dr. Argeu Alencar da Silva
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

PORTARIA SSPC nº 014/2023.

Considerando o pedido de substituição expressado na folha nº 27 do Protocolado nº 7.196/2023-PMV, **resolvo:**

NOMEAR

Na condição de Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, a servidora Valéria de Fátima Bertagnoli, Matrícula 20.619, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, em substituição a servidora Aparecida Rodrigues de Novaes, mantidas as nomeações dos demais componentes da Portaria SSPC nº 009/2023.

Valinhos, 28 de julho de 2023.

ARGEU ALENCAR DA SILVA
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

PORTARIA SSPC nº 015/2023.

Considerando o pedido de substituição expressado na folha nº 25 do Protocolado nº 7.200/2023-PMV, **resolvo:**

NOMEAR

Na condição de Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, a servidora Valéria de Fátima Bertagnoli, Matrícula 20.619, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, em substituição a servidora Aparecida Rodrigues de Novaes, mantidas as nomeações dos demais componentes da Portaria SSPC nº 008/2023.

Valinhos, 28 de julho de 2023.

ARGEU ALENCAR DA SILVA
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Portaria nº 24 , DE 27 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica de Valinhos,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar insubsistente a portaria nº 22 de 14 de Abril de 2023 e instituir a nova composição dos membros da Junta Disciplinar Desportiva - JDD incumbida de julgar e processar as questões de descumprimento de normas relativas à disciplina e às competições desportivas das diferentes entidades desportivas, nos campeonatos e competições promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º A Junta será integrada pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS EFETIVOS:

- William Gaudencio de Sousa;
- Yago Farina;
- Lucca Ferraz Nakada;

SUPLENTES

- France Alencar
- Antônio Carlos da Silva

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 27 de Julho de 2023.

JOSÉ FELIPE GOULART ZANI
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FAZENDA

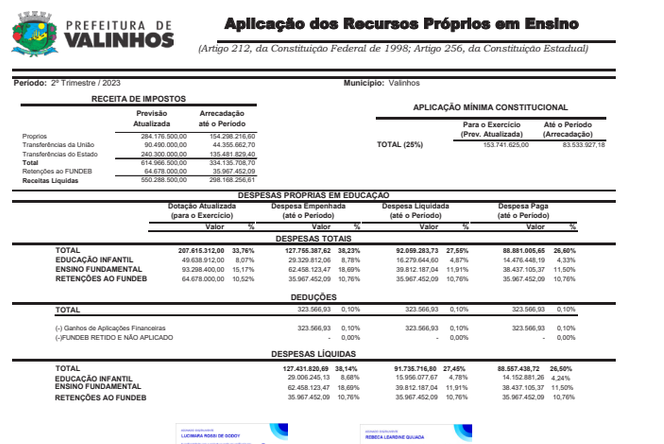
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2023-DDA/DR/SF

A **Prefeitura do Municipio de Valinhos**, através a Divisão de Dívida Ativa, Departamento de Receitas, da Secretaria da Fazenda, com base no inciso III dos Artigos 248 e 279, ambos da Lei nº 3.915/2005 (Código Tributário), **notifica** aos contribuintes abaixo relacionados, com o intuito de cientifica-los dos respectivos Processos Administrativos, referentes aos lançamentos do Cadastro do Contribuinte, a contar da Publicação do presente Edital, no prazo de **10 (dez) dias,** decorrerá o prazo legal para a protocolização de impugnação ou recolhimento do tributo, com os devidos acréscimos legais, sob pena de protesto das Certidões de Divida Ativa em cartório e consequentemente nas inscrições do cadastro de inadimplentes dos orgãos de proteção ao crédito posterior ação de execução fiscal. As respectivas guias de arrecadação, deverão ser retiradas junto ao Departamento de Receitas, situado a Rua Antonio Carlos, 301, Centro das 8:30 às 16:00 horas ou ainda pelo site da Prefeitura: www.valinhos.sp.gov.br (serviços on-line) e pagas na rede bancária credenciada.

Valinhos, 26 de julho de 2023.

Antonio Carlos Fernandes
Dívida Ativa
Diretor

CRC	Nome	Processo Administrativo
1012	Caio Roberto de Souza Filho	5086/2021
153091	Eduardo Henrique Duque	5086/2021
262548	Amélio Batista de Souza Neto	5086/2021
290761	Luciano de Godoy Dias	5086/2021
290737	Brenno Verola Carpanesi	5086/2021
290739	Adrian Ferreira de Lima	5086/2021
290741	Amanda Santos Gouveia	5086/2021
290742	Victor Gabriel da Silva Meireles	5086/2021
290744	Daniel Neves	5086/2021
290750	Ana Paula Leite Bezerra	5086/2021
290751	Vitoria de Oliveira	5086/2021
290753	Alan Bueno Santos	5086/2021
290754	Cicero Gomes B. Júnior	5086/2021
290757	Edilson de Araújo Silva	5086/2021
290760	Thiago dos Santos	5086/2021
290762	Jonas Gomes de Souza	5086/2021
290767	José Vitor Rodrigues de Santana	5086/2021
290771	André Gustavo Regino de Lima	5086/2021
290775	Patrick Alejandro Tomaz Nunes	5086/2021
290776	Cássio José Quirino dos Santos	5086/2021
290777	Michael Oliveira da Silva	5086/2021
290779	Abimael Ferreira dos Santos	5086/2021
290780	Luan Medeiros de Oliveira	5086/2021



PREFEITURA DE VALINHOS

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: 2º Trimestre / 2023 **Município:** Valinhos

RECEITA DE IMPOSTOS

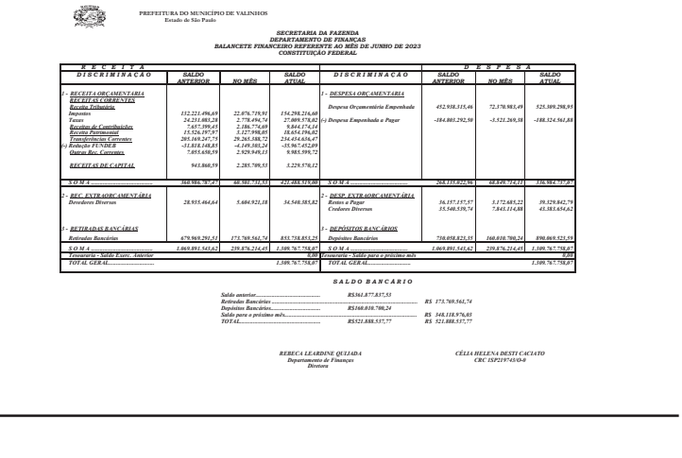
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Proprios	284.176.500,00	154.298.216,60
Transferências da União	90.490.000,00	44.355.662,70
Transferências do Estado	240.300.000,00	135.481.829,40
Total	614.966.500,00	334.135.708,70
Retenções ao FUNDEB	64.678.000,00	35.967.452,09
Receitas Liquidas	550.288.500,00	298.168.256,61

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	153.741.625,00	83.533.927,18

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício) Valor	%	Despesa Empenhada (até o Período) Valor	%	Despesa Liquidada (até o Período) Valor	%	Despesa Paga (até o Período) Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**207.615.312,00**	**33,76%**	**127.755.387,62**	**38,23%**	**92.059.283,73**	**27,59%**	**88.881.005,65**	**26,60%**
EDUCAÇÃO INFANTIL	49.638.912,00	8,07%	29.329.812,06	8,78%	16.279.644,60	4,87%	14.476.448,19	4,33%
ENSINO FUNDAMENTAL	93.298.400,00	15,17%	62.458.123,47	18,69%	39.812.187,04	11,91%	38.437.105,37	11,50%
RETENÇÕES AO FUNDEB	64.678.000,00	10,52%	35.967.452,09	10,76%	35.967.452,09	10,76%	35.967.452,09	10,76%
DEDUÇÕES								
TOTAL			323.566,93	0,10%	323.566,93	0,10%	323.566,93	0,10%
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			323.566,93	0,10%	323.566,93	0,10%	323.566,93	0,10%
(-)FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**127.431.820,69**	**38,14%**	**91.735.716,80**	**27,45%**	**88.557.438,72**	**26,50%**
EDUCAÇÃO INFANTIL			29.006.245,13	8,68%	15.956.077,67	4,78%	14.152.881,26	4,24%
ENSINO FUNDAMENTAL			62.458.123,47	18,69%	39.812.187,04	11,91%	38.437.105,37	11,50%
RETENÇÕES AO FUNDEB			35.967.452,09	10,76%	35.967.452,09	10,76%	35.967.452,09	10,76%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANCAS
BALANCETE FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

R E C E I T A — DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL	D E S P E S A — DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA				1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES							
Receita Tributária				Despesa Orçamentária Empenhada	452.938.335,46	72.370.983,49	525.309.298,95
Impostos	132.223.496,69	22.876.719,91	154.298.216,60				
Taxas	24.231.883,28	2.770.494,74	27.089.178,02	Despesa Empenhada a Pagar	-184.881.292,50	-3.521.269,38	-188.324.561,88
Receitas de Contribuições	7.657.399,45	2.186.774,69	9.844.174,14				
Receita Patrimonial	15.526.197,97	3.127.940,05	18.654.196,02				
Transferências Correntes	205.169.247,73	29.265.188,72	234.434.636,47				
(-) Dedução FUNDEB	-51.818.148,85	-4.149.105,24	-55.967.452,09				
Outras Rec. Correntes	7.855.650,59	2.929.940,53	9.985.590,72				
RECEITAS DE CAPITAL	943.868,59	2.285.709,53	3.229.578,12				
SOMA	342.988.787,45	60.592.752,93	422.488.319,00	SOMA	268.177.042,96	68.849.714,11	336.984.737,07
2 - REC. EXTRAORCAMENTARIA				2 - DESP. EXTRAORCAMENTARIA			
Devedores Diversos	28.935.464,64	5.604.921,18	34.540.385,82	Restos a Pagar	36.157.157,57	3.172.685,22	39.329.842,79
				Credores Diversos	35.540.539,74	7.843.114,88	43.383.654,62
3 - RETIRADAS BANCÁRIAS				3 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS			
Retiradas Bancárias	670.969.291,51	173.769.562,74	855.738.854,25	Depósitos Bancários	738.058.825,35	160.038.706,24	898.068.523,99
SOMA	1.069.893.543,62	239.876.214,45	1.309.767.758,87	SOMA	1.069.893.543,62	239.876.214,45	1.309.767.758,87
Encontro - Saldo Exerc. Anterior			0,00	Encontro - Saldo para o próximo mês			0,00
TOTAL GERAL			1.309.767.758,87	TOTAL GERAL			1.309.767.758,87

S A L D O B A N C Á R I O

Saldo anterior.....	R$361.877.837,53	
Retiradas Bancárias		R$ 173.769.562,74
Depósitos Bancários.....	R$160.038.706,24	
Saldo para o próximo mês.....		R$ 348.118.976,81
TOTAL.....	R$521.888.537,77	R$ 521.888.537,77

REBECA LEARDINE QUIJADA
Departamento de Finanças
Diretora

CÉLIA HELENA DESTI CACIATO
CRC 1SP229745/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023 - DESPESA EMPENHADA

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	**284.176.500,00**	**154.298.216,60**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	114.815.000,00	66.794.319,01
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	23.036.500,00	9.299.845,32
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	111.425.000,00	60.778.299,73
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	34.900.000,00	17.425.752,54
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**266.112.000,00**	**179.837.492,10**
2.1 - Cota-Parte FPM	73.800.000,00	44.345.985,49
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	66.400.000,00	44.345.985,49
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	7.400.000,00	0
2.2 - Cota-Parte ICMS	147.200.000,00	77.717.293,77
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.040.000,00	451.246,64
2.4 - Cota-Parte ITR	72.000,00	9.677,21
2.5 - Cota-Parte IPVA	44.000.000,00	54.189.315,40
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0	0
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0	3123973,59
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**550.288.500,00**	**334.135.708,70**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**64.678.000,00**	**35.967.498,42**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	**85.829.725,00**	**47.566.428,76**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**70.100.000,00**	**34.662.738,46**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	70.100.000,00	34.662.738,46
6.1.1 - Principal	70.000.000,00	34.575.877,10
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	86.861,36
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0
6.2.1 - Principal	0	0
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0	0
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0
6.3.1 - Principal	0	0
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0	0
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)[1]	**5.322.000,00**	**-1.391.621,32**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	**0**
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**34.662.738,46**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**66.538.566,79**	**31.767.405,41**	**31.767.405,41**	**31.767.405,41**	**0**
10.1 - Educação Infantil	21.890.944,36	6.099.643,17	6.099.643,17	6.099.643,17	0
10.1.1 - Creche	2.000,00	0	0	0	0
10.1.2 - Pré-escola	22.628.883,31	4.731.009,36	4.731.009,36	4.731.009,36	0
10.2 - Ensino Fundamental	44.647.622,43	25.667.762,24	25.667.762,24	25.667.762,24	0
11 - OUTRAS DESPESAS	**3.461.433,21**	**2.895.333,03**	**2.895.333,03**	**2.895.333,03**	**0**
11.1 - Educação Infantil	2.109.055,64	1.544.955,46	1.544.955,46	1.544.955,46	0
11.1.1 - Creche	2.109.055,64	1.544.955,46	1.544.955,46	1.544.955,46	0
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0
11.2 - Ensino Fundamental	1.352.377,57	1.350.377,57	1.350.377,57	1.350.377,57	0
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**70.000.000,00**	**34.662.738,44**	**34.662.738,44**	**34.662.738,44**	**0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023 -

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023 - DESPESA EMPENHADA

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	34.662.738,44	34.662.738,44	34.662.738,44	0	0
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.767.405,41	31.767.405,34	31.767.405,34	0	0
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	0	0
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0	0	0	0
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0	0	0	0	0
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0	0	0	0	0

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	24.263.916,92	31.767.405,41	31.767.405,41	91,64
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0	0	0	0
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0	0	0	0

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.466.273,85	0	0	0

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) 3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	6.770.300,16	0	0	0	0	0
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.770.300,16	0	0	0	0	0
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0	0	0	0	0	0

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	49.638.912,00	29.329.812,06	16.279.644,60	14.476.448,19	-
24.1 - Creche	28.325.312,00	21.721.788,67	13.712.991,30	12.125.584,54	-
24.2 - Pré-escola	21.313.600,00	7.608.023,39	2.566.653,30	2.350.863,65	-
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	93.298.400,00	62.458.123,47	39.812.187,04	38.437.105,37	-
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE	**142.937.312,00**	**91.787.935,53**	**56.091.831,64**	**52.913.553,56**	**-**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	126.450.673,97
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-1.391.621,32
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	45.820,37
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	**127.796.474,92**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	**59.097.515,48**	**127.796.474,92**	**38,25%**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.677.480,04	6.869.990,13	7.109.771,87	45820,37	1.521.887,80
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.677.480,04	6.869.990,13	7.109.771,87	45820,37	1.521.887,80
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0	0	0	0	0
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0	0	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023 - DESPESA EMPENHADA

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	12.255.000,00	7.518.009,65
35.1 - Salário-Educação	11.000.000,00	6.378.117,32
35.2 - PDDE	5.000,00	0
35.3 - PNAE	1.095.000,00	482.154,27
35.4 - PNATE	155.000,00	52.536,01
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	605.202,05
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.300.000,00	650.638,84
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0	0
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0	0
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**13.555.000,00**	**8.168.648,49**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**5.000,00**	**0**	**0**	**0**	**0**
41.1 - Creche	5.000,00	0	0	0	0
41.2 - Pré-escola	0,00	0	0	0	0
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.237.000,00	3.196.070,40	439.031,17	439.031,17	0,00
43 - ENSINO MEDIO	0	0	0	0	0
44 - ENSINO SUPERIOR	800.000,00	201.680,67	201.680,67	201.680,67	0
45 - OUTRAS (12.122 - 12.243 - 12.306)	21.180.000,00	11.052.618,29	1.859.737,05	1.345.413,84	-
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**25.222.000,00**	**14.450.369,36**	**2.500.448,89**	**1.986.125,68**	**0,00**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**238.159.312,00**	**140.901.043,33**	**93.255.018,97**	**89.562.417,68**	**-**
47.1 - Despesas Correntes	228.136.312,00	131.310.356,72	91.023.412,84	87.556.913,55	-
47.1.1 - Pessoal Ativo	112.883.000,00	50.994.566,94	50.994.566,94	49.989.462,01	-
47.1.2 - Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	4.715.312,00	2.777.359,64	1.835.020,64	1.642.122,18	-
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	110.538.000,00	77.538.430,14	38.193.825,26	35.925.329,36	-
47.2 - Despesas de Capital	10.023.000,00	9.590.686,61	2.231.606,13	2.005.504,13	-
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2 - Outras Despesas DE Capital	10.023.000,00	9.590.686,61	2.231.606,13	2.005.504,13	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2022	-	13.019.005,38
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orçamentário)	34.662.738,46	6.378.117,32
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	34.662.738,44	5.753.392,98
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	0,02	13.643.729,72
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇOES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTARIOS)	-	
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS	-	
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,02	13.643.729,72

Nota Explicativa:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0= DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional: utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Smar APD Informática Ltda **Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE VALINHOS,** **Data da emissão 27/07/2023**

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIMARA ROSSI DE GODOY
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
REBECA LEARDINE QUIJADA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023 - DESPESA LIQUIDADA

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	**284.176.500,00**	**154.298.216,60**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	114.815.000,00	66.794.319,01
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	23.036.500,00	9.299.845,32
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	111.425.000,00	60.778.299,73
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	34.900.000,00	17.425.752,54
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**266.112.000,00**	**179.837.492,10**
2.1 - Cota-Parte FPM	73.800.000,00	44.345.985,49
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	66.400.000,00	44.345.985,49
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	7.400.000,00	0
2.2 - Cota-Parte ICMS	147.200.000,00	77.717.293,77
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.040.000,00	451.246,64
2.4 - Cota-Parte ITR	72.000,00	9.677,21
2.5 - Cota-Parte IPVA	44.000.000,00	54.189.315,40
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0	0
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0	3123973,59
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**550.288.500,00**	**334.135.708,70**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**64.678.000,00**	**35.967.498,42**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	**85.829.725,00**	**47.566.428,76**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**70.100.000,00**	**34.662.738,46**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	70.100.000,00	34.662.738,46
6.1.1 - Principal	70.000.000,00	34.575.877,10
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	86.861,36
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0
6.2.1 - Principal	0	0
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0	0
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0
6.3.1 - Principal	0	0
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0	0
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)[1]	**5.322.000,00**	**-1.391.621,32**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	**0**
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**34.662.738,46**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA	**66.538.566,79**	**31.767.405,41**	**31.767.405,41**	**31.767.405,41**	**0**
10.1 - Educação Infantil	21.890.944,36	6.099.643,17	6.099.643,17	6.099.643,17	0
10.1.1 - Creche	2.000,00	0	0	0	0
10.1.2 - Pré-escola	22.628.883,31	4.731.009,36	4.731.009,36	4.731.009,36	0
10.2 - Ensino Fundamental	44.647.622,43	25.667.762,24	25.667.762,24	25.667.762,24	0
11 - OUTRAS DESPESAS	**3.461.433,21**	**2.895.333,03**	**2.895.333,03**	**2.895.333,03**	**0**
11.1 - Educação Infantil	2.109.055,64	1.544.955,46	1.544.955,46	1.544.955,46	0
11.1.1 - Creche	2.109.055,64	1.544.955,46	1.544.955,46	1.544.955,46	0
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0
11.2 - Ensino Fundamental	1.352.377,57	1.350.377,57	1.350.377,57	1.350.377,57	0
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**70.000.000,00**	**34.662.738,44**	**34.662.738,44**	**34.662.738,44**	**0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023 -

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023 - DESPESA LIQUIDADA

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	34.662.738,44	34.662.738,44	34.662.738,44	0	0
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.767.405,41	31.767.405,34	31.767.405,34	0	0
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	0	0
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0	0	0	0
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0	0	0	0	0
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0	0	0	0	0

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	24.263.916,92	31.767.405,41	31.767.405,41	91,64
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0	0	0	0
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0	0	0	0

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.466.273,85	0	0	0

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) 3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	6.770.300,16	0	0	0	0	0
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.770.300,16	0	0	0	0	0
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0	0	0	0	0	0

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	49.638.912,00	29.329.812,06	16.279.644,60	14.476.448,19	-
24.1 - Creche	28.325.312,00	21.721.788,67	13.712.991,30	12.125.584,54	-
24.2 - Pré-escola	21.313.600,00	7.608.023,39	2.566.653,30	2.350.863,65	-
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	93.298.400,00	62.458.123,47	39.812.187,04	38.437.105,37	-
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE	**142.937.312,00**	**91.787.935,53**	**56.091.831,64**	**52.913.553,56**	**-**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	90.754.570,08
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-1.391.621,32
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	45.820,37
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	**92.100.371,03**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	**59.097.515,48**	**92.100.371,03**	**27,56%**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.677.480,04	6.869.990,13	7.109.771,87	45820,37	1.521.887,80
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.677.480,04	6.869.990,13	7.109.771,87	45820,37	1.521.887,80
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0	0	0	0	0
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0	0	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023 - DESPESA LIQUIDADA

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	12.255.000,00	7.518.009,65
35.1 - Salário-Educação	11.000.000,00	6.378.117,32
35.2 - PDDE	5.000,00	0
35.3 - PNAE	1.095.000,00	482.154,27
35.4 - PNATE	155.000,00	52.536,01
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	605.202,05
36 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.300.000,00	650.638,84
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇAO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0	0
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0	0
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**13.555.000,00**	**8.168.648,49**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**5.000,00**	**0**	**0**	**0**	**0**
41.1 - Creche	5.000,00	0	0	0	0
41.2 - Pré-escola	0,00	0	0	0	0
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.237.000,00	3.196.070,40	439.031,17	439.031,17	0,00
43 - ENSINO MEDIO	0	0	0	0	0
44 - ENSINO SUPERIOR	800.000,00	201.680,67	201.680,67	201.680,67	0
45 - OUTRAS (12.122 - 12.243 - 12.306)	21.180.000,00	11.052.618,29	1.859.737,05	1.345.413,84	-
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**25.222.000,00**	**14.450.369,36**	**2.500.448,89**	**1.986.125,68**	**0,00**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**238.159.312,00**	**140.901.043,33**	**93.255.018,97**	**89.562.417,68**	**-**
47.1 - Despesas Correntes	228.136.312,00	131.310.356,72	91.023.412,84	87.556.913,55	-
47.1.1 - Pessoal Ativo	112.883.000,00	50.994.566,94	50.994.566,94	49.989.462,01	-
47.1.2 - Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	4.715.312,00	2.777.359,64	1.835.020,64	1.642.122,18	-
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	110.538.000,00	77.538.430,14	38.193.825,26	35.925.329,36	-
47.2 - Despesas de Capital	10.023.000,00	9.590.686,61	2.231.606,13	2.005.504,13	-
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2 - Outras Despesas DE Capital	10.023.000,00	9.590.686,61	2.231.606,13	2.005.504,13	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2022	-	13.019.005,38
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	34.662.738,46	6.378.117,32
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	34.662.738,44	5.753.392,98
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,02	13.643.729,72
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS	-	
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,02	13.643.729,72

Nota Explicativa:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0= DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Smar APD Informática Ltda **Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE VALINHOS,** **Data da emissão 27/07/2023**

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIMARA ROSSI DE GODOY
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
REBECA LEARDINE QUIJADA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9838/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023 (2ª VERSÃO) – OFERTA DE COMPRA Nº 870800801002023OC00191
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/08/2023 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18228/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023 – OFERTA DE COMPRA Nº 870800801002023OC00187
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes – odontológicos.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/08/2023 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8396/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 (REABERTURA) – OFERTA DE COMPRA Nº 870800801002023OC00182
OBJETO: Aquisição e instalação de cortinas e persianas.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/08/2023 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18026/2023 – PROCESSO DE COMPRAS Nº 355/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 (2ª VERSÃO)
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico e serviços complementares conforme Memorial Descritivo do Anexo 01.
DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): até 09h00 do dia 01/09/2023.
DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): às 09h30 do dia 01/09/2023.
PERÍODO DA VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: mediante agendamento prévio junto a Secretaria de Serviços Públicos, através do telefone: (19) 3829-6021, no período de 01/08/2023 até às 16h00 do dia 31/08/2023.
LOCAL: Secretaria de Licitações – Paço Municipal, na Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, Valinhos-SP.
Os editais poderam ser consultados gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: (19) 3871-1213.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

COMUNICADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.336/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 266/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023
OBJETO: Contratação de empresa para recuperação e manutenção de telhados de próprios municipais da Secretaria de Esportes e Lazer.

O Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, COMUNICA a todos os participantes do certame e demais interessados que fica adiada a retomada da Sessão Pública do Pregão em epígrafe, tendo em vista o Decreto nº 11.703/2023 que altera o expediente ao público nas repartições públicas municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo Feminina da Fifa 2023, e dá outras providências.
Diante disso, informamos que a nova data designada para a Sessão Pública será no dia 09/08/2023 às 09 horas na sede da Prefeitura de Valinhos, localizada na rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, Valinhos/SP – CEP: 13270-005.

Valinhos, 28 de julho de 2023.

GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8845/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 180/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL
A Exma. Sra. Prefeita Municipal, o senhor Secretário da Saúde e o senhor Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, vêm **COMUNICAR** a todos os interessados que, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, decidiram **REVOGAR** o Item 03, conforme despacho à fl. 446 dos autos, uma vez que este item foi FRACASSADO na Sessão de Abertura do certame licitatório do processo em epígrafe.

Valinhos, 28 de julho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOÃO GABRIEL VIEIRA
Secretaria da Saúde pro tempore

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.026/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 355/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico e serviços complementares conforme Memorial Descritivo do Anexo 01.

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que, considerando o recebimento de pedido de esclarecimento, relativo a Concorrência Pública supra, fica **SUSPENSA** a abertura da sessão designada para o dia 21/08/2023 às 09h30, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Públicos, em virtude da necessidade de readequação das planilhas e cronogramas físico-financeiros do edital.

Na oportunidade, comunico ainda que, após as devidas adequações será publicado o edital em sua segunda versão nos veículos oficiais de comunicação da Municipalidade.

Valinhos, 28 de julho de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8845/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 180/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 53/2023
Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo nº 8845/2023 e Processo de Compras nº 180/2023 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e pelo senhor Secretário da Saúde, HOMOLOGO os objetos da licitação as empresas vencedoras: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 33.131.079/0007-34, classificada para o Item 1 – 2 peças microscópio biológico binocular, valor unitário R$ 25.000,00 e valor total R$ 50.000,00.
MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 60.431.715/0001-20, classificada para o Item 2 - 1 peça balança de precisão 3200 g, valor unitário e total R$ 4.128,70.
QUARTZ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ nº 39.157.266/0001-88, classificada para o Item 4 - 1 peça banho maria digital 10 L, valor unitário e total R$ 1.790,00.

Valinhos, 28 de julho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE VALINHOS

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16.158/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 320/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 101/2023
OFERTA DE COMPRA Nº: 870800801002023OC00176
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de insumos.

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** a seguinte **ERRATA** no edital em referência, publicado no Boletim Municipal, na data de 21/07/2023, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na data de 21/07/2023 e no Jornal Folha de São Paulo, na data de 21/07/2023, no sentido de corrigir a quantidade relativa ao item 01 do Lote 13 devido ao equívoco na digitação, conforme segue abaixo:

NOS ANEXOS I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III – MODELO-PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL E ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ONDE SE LÊ:

LOTE 13

Item	Descrição do produto	Qtd.	Und.
01	SERINGA 1ML SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (RETRAÇÃO DA AGULHA TOTAL PARA O INTERIOR DO CILINDRO, TRAVA E ÊMBOLO DESTACÁVEL) CONFORME NR 32, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, SILICONIZAÇÃO INTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, LIVRE DE LATEX , BICO LUER SLIP OU LUER LOCK, ESCALA GRADUADA DE ALTA PRECISÃO, COM TRAÇOS E NÚMEROS CLAROS E LEGÍVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CAPACIDADE DA SERINGA, DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO MS.	30.0000	PÇ

LEIA-SE:

LOTE 13

Item	Descrição do produto	Qtd.	Und.
01	SERINGA 1ML SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (RETRAÇÃO DA AGULHA TOTAL PARA O INTERIOR DO CILINDRO, TRAVA E ÊMBOLO DESTACÁVEL) CONFORME NR 32, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, SILICONIZAÇÃO INTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, LIVRE DE LATEX , BICO LUER SLIP OU LUER LOCK, ESCALA GRADUADA DE ALTA PRECISÃO, COM TRAÇOS E NÚMEROS CLAROS E	30.000	PÇ

PREFEITURA DE VALINHOS

	LEGÍVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CAPACIDADE DA SERINGA, DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO MS.		

Informo que as quantidades dos demais itens que compõem o Lote 13 permanecem inalteradas.

Valinhos, 27 de julho de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADO

INTERESSADO: VIVIANE APARECIDA CHIQUETANO DA SILVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 25.645/2022 - PMV

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SDUMA), da Prefeitura do Município de Valinhos **INTIMA** o interessado supramencionado, tornando público o presente Edital de Chamamento de Interessado, para que, em querendo, compareça no Guichê da SDUMA, na rua Antonio Carlos, nº 301, centro, piso superior, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação do presente edital, para tomar conhecimento do inteiro teor da decisão constante nos autos do processo nº 25.645/2022 – PMV, referente à REURB-S "Núcleo Capivari".

Não havendo qualquer manifestação no prazo estipulado o processo administrativo será considerado concluído, podendo ser arquivado, tendo em vista o desinteresse do requerente no prosseguimento dos autos.

Valinhos em 14 de julho de 2023.

RAFAEL BASSI
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADO

INTERESSADO: NELSON JOÃO SCABELLO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 25.675/2022 - PMV

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SDUMA), da Prefeitura do Município de Valinhos **INTIMA** o interessado supramencionado, tornando público o presente Edital de Chamamento de Interessado, para que, em querendo, compareça no Guichê da SDUMA, na rua Antonio Carlos, nº 301, centro, piso superior, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação do presente edital, para tomar conhecimento do inteiro teor da decisão constante nos autos do processo nº 25.675/2022 – PMV, referente à REURB-S "Núcleo Capivari".

Não havendo qualquer manifestação no prazo estipulado o processo administrativo será considerado concluído, podendo ser arquivado, tendo em vista o desinteresse do requerente no prosseguimento dos autos.

Valinhos em 14 de julho de 2023.

RAFAEL BASSI
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADO

INTERESSADO: ROBERTO CARLOS SCABELLO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 25.684/2022 - PMV

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SDUMA), da Prefeitura do Município de Valinhos INTIMA o interessado supramencionado, tornando público o presente Edital de Chamamento de Interessado, para que, em querendo, compareça no Guichê da SDUMA, na rua Antonio Carlos, nº 301, centro, piso superior, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação do presente edital, para tomar conhecimento do inteiro teor da decisão constante nos autos do processo nº 25.684/2022 – PMV, referente à REURB-S "Núcleo Capivari".

Não havendo qualquer manifestação no prazo estipulado o processo administrativo será considerado concluído, podendo ser arquivado, tendo em vista o desinteresse do requerente no prosseguimento dos autos.

Valinhos em 14 de julho de 2023.

RAFAEL BASSI
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL 276/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Renovação de Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 17996/2023 Data de Validade: 18/06/2024
Nº CEVS: 355620601-863-000093-1-8
Razão Social: EDSON SUSSUMO IWAMOTO
Nome Fantasia: EDSON SUSSUMO IWAMOTO
CNPJ/CPF: 058.452.358-04
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 12753/2023 Data de Validade: 10/07/2024
Nº CEVS: 355620601-325-000017-1-6
Razão Social: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Nome Fantasia: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 17.440.261/0002-06
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

Nº Prot.: 16509/2023 Data de Validade: 13/06/2024
Nº CEVS: 355620601-562-000288-1-9
Razão Social: LC ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES LTDA – FILIAL 132
Nome Fantasia: CHR HANSEN-LC ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES
CNPJ/CPF: 60.691.250/0128-20
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 16691/2023 Data de Validade: 24/10/2024
Nº CEVS: 355620601-863-000378-1-8
Razão Social: RODRIGO LUIS GOLDSCHMIDT
Nome Fantasia: RODRIGO LUIS GOLDSCHMIDT
CNPJ/CPF: 291.464.828-65
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 17994/2023 Data de Validade: 18/06/2024
Nº CEVS: 355620601-863-000096-1-0
Razão Social: LUIZ ANTONIO VERDIANI
Nome Fantasia: LUIZ ANTONIO VERDIANI
CNPJ/CPF: 056.916.908-92
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 17386/2023 Data de Validade: 17/07/2024
Nº CEVS: 355620601-861-000005-1-5
Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA MISERICORDIA DE VALINHOS
Nome Fantasia: IRMANDADE SANTA CASA MISERICORDIA DE VALINHOS
CNPJ/CPF: 46.056.487/0001-25
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 14871/2023 Data de Validade: 19/06/2024
Nº CEVS: 355620601-812-000007-1-0
Razão Social: ÚNICA - LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia: ÚNICA LIMPEZA
CNPJ/CPF: 46.235.461/0001-44
Ramo de Atividade: CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO

Nº Prot.: 17959/2023 Data de Validade: 08/02/2024
Nº CEVS: 355620601-863-000005-1-5
Razão Social: NELMA LOURENÇO MAIA BARBOSA
Nome Fantasia: NELMA LOURENÇO MAIA BARBOSA
CNPJ/CPF: 963.753.028-20
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 17993/2023 Data de Validade: 18/06/2024
Nº CEVS: 355620601-863-000094-1-5
Razão Social: DANIEL PAULO BUTTIGNOL
Nome Fantasia: DANIEL PAULO BUTTIGNOL
CNPJ/CPF: 106.353.468-26
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 17997/2023 Data de Validade: 18/06/2024
Nº CEVS: 355620601-863-000092-1-0
Razão Social: MARIA DA GRAÇA FIORIM CALSAVARA
Nome Fantasia: MARIA DA GRAÇA FIORIM CALSAVARA
CNPJ/CPF: 850.272.868-72
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 13731/2023 Data de Validade: 12/06/2024
Nº CEVS: 355620601-863-000938-1-5
Razão Social: ORALCORP- SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS INTEGRADA LTDA
Nome Fantasia: AM ODONTOLOGIA
CNPJ/CPF: 08.473.814/0004-06
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 16428/2023 Data de Validade: 25/06/2024
Nº CEVS: 355620601-109-000012-1-0
Razão Social: SIENA ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: SIENA ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 55.029.862/0001-39
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 12838/2023 Data de Validade: 28/05/2024
Nº CEVS: 355620601-863-001026-1-0
Razão Social: SOUZA & SERRANO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Nome Fantasia: CLÍNICA NETTARE
CNPJ/CPF: 19.945.940/0002-62
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 13083/2023 Data de Validade: 21/05/2024
Nº CEVS: 355620601-477-000018-1-3
Razão Social: DIAS PEREIRA DROGARIA LTDA - ME
Nome Fantasia: DROGARIA NOVA ERA
CNPJ/CPF: 00.456.472/0001-53
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Nº Prot.: 15377/2023 Data de Validade: 10/06/2024
Nº CEVS: 355620601-863-000257-1-2
Razão Social: PATRÍCIA LONGHI FLORA FURLAN RONCAGLIA
Nome Fantasia: PATRÍCIA LONGHI FLORA FURLAN RONCAGLIA
CNPJ/CPF: 104.333.108-55
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 14196/2023 Data de Validade: 18/07/2024
Nº CEVS: 355620601-464-000080-1-0
Razão Social: W.F COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Nome Fantasia: W.F PRODUTOS MÉDICOS
CNPJ/CPF: 28.235.610/0001-93
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS

Nº Prot.: 13639/2023 Data de Validade: 08/06/2024

Nº CEVS: 355620601-863-000968-1-4
Razão Social: IOV-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME
Nome Fantasia: IOV-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME
CNPJ/CPF: 11.925.672/0001-24
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 14197/2023 Data de Validade: 18/07/2024
Nº CEVS: 355620601-464-000081-1-7
Razão Social: W.F COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: W.F PRODUTOS MÉDICOS
CNPJ/CPF: 28.235.610/0001-93
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Nº Prot.: 16973/2023 Data de Validade: 11/08/2024
Nº CEVS: 355620601-381-000013-1-7
Razão Social: PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Nome Fantasia: PASS AMBIENTAL
CNPJ/CPF: 06.922.969/0001-70
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

Nº Prot.: 14428/2023 Data de Validade: 11/03/2024
Nº CEVS: 355620601-863-000837-1-2
Razão Social: MARIA CRISTINA PERA
Nome Fantasia: MARIA CRISTINA PERA
CNPJ/CPF: 048.815.928-82
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 14442/2023 Data de Validade: 24/05/2024
Nº CEVS: 355620601-863-000684-1-1
Razão Social: MARIA NATASHA AGUIRRE ZAMBRANO PINTO
Nome Fantasia: MARIA NATASHA AGUIRRE ZAMBRANO PINTO
CNPJ/CPF: 155.773.448-83
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 18975/2023 Data de Validade: 23/11/2023
Nº CEVS: 355620601-863-000060-1-7
Razão Social: MARIA CÂNDIDA RIBEIRO PARISI
Nome Fantasia: MARIA CÂNDIDA RIBEIRO PARISI
CNPJ/CPF: 119.217.278-70
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 18977/2023 Data de Validade: 27/04/2024
Nº CEVS: 355620601-863-000061-1-4
Razão Social: ENI PEREIRA PERCI PINHO
Nome Fantasia: ENI PEREIRA PERCI PINHO
CNPJ/CPF: 024.945.454.580-03
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 18976/2023 Data de Validade: 27/04/2024
Nº CEVS: 355620601-863-000058-1-9
Razão Social: CLAUDIO PINHO
Nome Fantasia: CLAUDIO PINHO
CNPJ/CPF: 014.694.978-16
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 19020/2023 Data de Validade: 18/08/2024
Nº CEVS: 355620601-562-000326-1-1
Razão Social: SPLENDIDO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia: SPLENDA - EMPLAS
CNPJ/CPF: 03.301.938/0053-60
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 13703/2023 Data de Validade: 02/03/2024
Nº CEVS: 355620601-863-000104-1-3
Razão Social: MARIA JOSÉ POMPERMAYER OLIVO
Nome Fantasia: MARIA JOSÉ POMPERMAYER OLIVO
CNPJ/CPF: 310.722.246-15
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 28 de julho de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 277/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento de Raio-X do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 16363/2023 Data de Validade: 05/05/2024
Nº CEVS: 355620601-864-000484-1-0
Razão Social: NOVA – NÚCLEO DE ORTOPEDIA VALINHOS LIMITADA
Nome Fantasia: NOVA – NÚCLEO DE ORTOPEDIA VALINHOS LIMITADA
CNPJ/CPF: 06.048.328/0001-64
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 28 de julho de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 278/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de alteração de dados cadastrais -Responsabilidade legal- e de Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 16944/2023 e 16942/2023 Data de Validade: 03/07/2024
Nº CEVS: 355620601-222-000009-1-4
Razão Social: AMCOR FLEXIBLES DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
Nome Fantasia: AMCOR FLEXIBLES DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 60.394.723/0022-79
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PARA ALIMENTOS
Resp. Legal: GESIEL CORDEIRO BATISTA
CPF: 667.081.099-72

Valinhos, 28 de julho de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 279/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação referente ao LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO- LTA do estabelecimento abaixo relacionados:

No. Protocolo: 20778/2022
Razão Social: ADRIANO TOSO PETTA ME
CNPJ/CPF: 41.490.583/0001-63
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO ESQ. RUA 13 DE MAIO
LOTE: 22
Bairro: CENTRO
Município: VALINHOS
CEP: 13.270-100
Resp. Legal: ADRIANO TOSO PETTA
CPF: 337.821.578-00
Resp. Técnico: Eng. MARINA BORALLI
CPF: 049.538.429-10 CREA: 5062872813 UF: SP

Valinhos, 28 de julho de 2023.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 280/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar os **DEFERIMENTO** das solicitações abaixo relacionadas:

• Protocolo nº 18694/2023 – Cancelamento da Licença de funcionamento a – RALF ROHRNBACHER
• Protocolo nº 17351/2023 – Cancelamento da Licença de funcionamento a – SANDRA REGINA MARIA

Valinhos, 28 de julho de 2023.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 281/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Alteração de Dados Cadastrais -Endereço- e Renovação de Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo:

Nº Prot.: 18591/2023 e 18592/2023 Data de Validade: 05/09/2024
Nº CEVS: 355620601-863-000115-1-7
Razão Social: CELSO LIMOLI JUNIOR
Nome Fantasia: CELSO LIMOLI JUNIOR
CNPJ: 005.675.298-94
Resp. Legal: CELSO LIMOLI JUNIOR
CPF: 005.675.298-94
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 28 de julho de 2023.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 282/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de alteração de dados cadastrais -Razão Social e Responsabilidade Legal- do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 10672/2023 e 10673/2023 Data de Validade: 07/10/2023
Nº CEVS: 355620601-864-000490-1-8
Razão Social: CDC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VALINHOS LTDA
Nome Fantasia: CDC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 22.557.998/0002-43
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal: MÁRCIA MARIA BORTOLASSI ARMELIN
CPF: 108.066.558-79

Valinhos, 28 de julho de 2023.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 283/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento de Raio-X abaixo relacionado:

No. Protocolo: 10698/2023 Data de Validade: 24/02/2024
Nº CEVS: 355620601-750-000067-1-8
Razão Social: VETMARQUES CENTRO VETERINARIO LTDA
Nome Fantasia: VETMARQUES CENTRO VETERINARIO LTDA
CNPJ/CPF: 36.878.243/0001-74
Resp. Legal: DANILO ROBERTO CUSTODIO MARQUES
CPF: 229.721.318-27
Resp. Técnico: DANILO ROBERTO CUSTODIO MARQUES
CPF: 229.721.318-27 CRN: 43569 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

Valinhos, 28 de julho de 2023.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 284/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** das solicitações abaixo relacionadas:

• Processo n.º 6101/2023 – Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento a – MILIONI GARCIA CENTRO DE NATAÇÃO EIRELI

• Processo n.º 7495/2023 – Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento a – JOSÉ ROBERTO LEVRERO

• Processo n.º 12536/2023 – Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento a – RM COMERCIAL HORTIFRUTI VALINHOS LTDA

• Processo n.º 14066/2023 – Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento a – VALINHOS CHOOP LTDA – ME

• Processo n.º 15251/2023 – Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento a – BMT ALIMENTOS LTDA

• Processo n.º 13988/2023 – Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento a – JOÃO MOREIRA COUTO ME

• Processo n.º 13997 /2023 – Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento a – CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTAL DO LAGO

• Processo n.º 3135/2023 – Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento a – A.D.F. ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA

• Processo n.º 18609/2023 – Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento a – FREITAS – MIRO E VENTURA

• Processo n.º 18166/2023 – Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento a – LAZZARON & BORSATTO CHURRASCARIA LTDA

• Documentos juntados ao Processo n.º 9363/2023 – Defesa ao Auto de Infração nº 0378 Série D a – VET MARQUES CENTRO VETERINÁRIO LTDA

• Documentos juntados ao Processo n.º 9360/2023 – Defesa ao Auto de Infração nº 0379 Série D a – VET MARQUES CENTRO VETERINÁRIO LTDA

• Documentos juntados ao Processo n.º 18138/2023 – Defesa ao Auto de Infração nº 0394 Série D a –UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA

• Processo n.º 18341/2023 – Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento a – CAMPIOL & CHAVES

• Processo n.º 19018/2023 – Baixa de Responsabilidade Técnica a – SPLENDIDO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

• Processo n.º 19019/2023 – Assunção de Responsabilidade Técnica a – SPLENDIDO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

• Processo n.º 15022/2023 – Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento a – KARLA FÁTIMA BARRETO DA COSTA SIQUEIRA

Valinhos, 28 de julho de 2023.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 285/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 0378 série C, a- MARCOS ROBERTO PEREIRA

Conforme disposto no(s) Art. 12 c/c incisos I e II do art.14 + art. 92 + art. 93 + art. 110 + art. 112 + c/c inciso III e XIX do art. 122 e 127 da Lei Estadual 10.083/1988, combinamos com o art. 2°§1°-a da Lei Municipal n° 2.291/90, art. 2 – I da Lei Federal 6.437/77

Valinhos, 28 de julho de 2023.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 286/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de alteração de dados cadastrais -Responsabilidade Legal- do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 11152/2023
Nº CEVS: 355620601-861-000007-1-0
Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA MISERIOCORDIA DE VALINHOS
Nome Fantasia: IRMANDADE SANTA CASA MISERIOCORDIA DE VALINHOS
CNPJ/CPF: 46.056.487/0001-25
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal: JOSÉ LUIZ VIEL ZANIVAN
CPF: 925.171.968-34

Valinhos, 28 de julho de 2023.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 287/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de alteração de dados cadastrais -Endereço- do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 15020/2023
Nº CEVS: 355620601-863-001090-1-0
Razão Social: KARLA FATIMA BARRETO DA COSTA SIQUEIRA
Nome Fantasia: KARLA FATIMA BARRETO DA COSTA SIQUEIRA
CNPJ/CPF: 15.467.058-47
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal e Técnico: Nome Fantasia: KARLA FATIMA BARRETO DA COSTA SIQUEIRA
CPF: 15.467.058-47

Valinhos, 28 de julho de 2023.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSSO ELETIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - VALINHOS – BIÊNIO 2023/2025

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de conformidade com a Lei nº 2.960 de 10 de Junho de 1996, e suas alterações e, ainda, da Resolução nº 61 de 22 de junho de 2023, vem pelo presente Edital **COMUNICAR** que dentro do prazo de recurso, os Representantes de Associações ou Organizações **Representativas da Sociedade Civil, nos termos do Art. 204, Inciso II, Da Constituição Federal**: 1.- OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - 139ª Subseção de Valinhos e, 2.- Associação Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e outras drogas, dentro do prazo apresentaram recurso com a entrega dos documentos que faltavam, desta forma, esta Comissão as considera **DEFERIDAS**, podendo as mesmas participarem do processo eletivo.

E, para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital, para conhecimento geral da população que será publicado na Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume "Casa dos Conselhos".

Valinhos, 26 de julho de 2023.

Comissão Eleitoral:

• Alessandra Dias de Souza Forner;

• Antonio Carlos Panunto;

• Amanda Inácio Faciroli;

• Maria Teresa D. N. J. E. S. Amaral;

• Suely Aparecida de Carvalho.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA ELETIVA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - VALINHOS BIÊNIO 2023- 2025

A **Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, de conformidade com a Lei nº 2.960 de 10 de junho de 1996, e suas alterações e, ainda, da Resolução nº 61 de 22 de junho de 2023, vem pelo presente Edital: - **CONVOCAR**, A.- OS REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DE ATENDIMENTO OU DE DEFESA DOS DIREITOS e, B.- OS REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES OU ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DO ART. 204, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, como segue, para se apresentarem munidos de documentos, no dia 01 de agosto, à rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vl. Boa Esperança, Valinhos-SP, para participarem da Assembleia de eleição de seus representantes, para o biênio 2023/2025.

A.- REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DE ATENDIMENTO OU DE DEFESA DOS DIREITOS:

• Segmento: "Criança e Adolescente":
1.- Círculo de Amigos dos Patrulheiros de Valinhos;
2.- Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos – CCAVA;
3.- Associação Cristã Acolher, Cuidar e Servir – ACES;

• Segmento: "Família e Maternidade":
1.- Associação Grupo Rosa e Amor;

• Segmento: "Pessoa com Deficiência":
1.- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos - APAE
2.- Associação Cultural, Educacional, Social e Assistencial Capuava – ACESA.

• Segmento: "Idoso"
1. Recanto dos Velhinhos de Valinhos.

B.- REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES OU ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DO ART. 204, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

• Segmento: "Associações e Organizações representativas da Sociedade Civil".
1.- Centro de Cidadania, Defesa dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social "Dorothy Stang";
2.- Associação dos Moradores do Country Club – AMCC;
3.- OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - 139ª Subseção de Valinhos;
4.- Associação Reencontro – Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e outras drogas.

E, para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital, para conhecimento geral da população que será publicado na Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume "Casa dos Conselhos".

Valinhos, 26 de julho de 2023.

Comissão Eleitoral:

• Alessandra Dias de Souza Forner;

• Antonio Carlos Panunto;

• Amanda Inácio Faciroli;

• Maria Teresa D. N. J. E. S. Amaral;

• Suely Aparecida de Carvalho;

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Valinhos – SP**, através de sua presidente, **CONVOCA** conselheiros e demais interessados para **129a Reunião Ordinária**, que ocorrerá no dia **03/08/2023, às 8:00 horas**, na forma VIRTUAL, através da plataforma do Google Meet com chamada as 8:00 horas com a presença mínima de 50% dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda chamada, dez minutos após o horário determinado. Tratando-se de reunião pública, de livre participação da população, e com o intuito de se evitar a invasão de hackers, solicitamos aos munícipes que tenham interesse em participar da reunião deste conselho pela plataforma virtual, o envio de e-mail para cmduvalinhos2021@gmail.com, até as 7:45 horas do dia 03/08/2023, com nome completo, endereço, e-mail e número de telefone com WhatsApp, para que possa ser encaminhado o link da reunião.

Pauta
1) EXPEDIENTE:
I. Justificativas de faltas de conselheiros;
II. Manifestacao das comissoes permanentes;
III. Correspondências recebidas e comunicações gerais;
IV. Resolução de pendencias.
2) ORDEM DO DIA:
I. Manifestação da Diretoria do Atendimento do 156 e e-Ouve.
II. Zeladoria municipal.
III. Obras ilegais e irregulares.
IV. Manifestação da comissão de estudo do relatório do CAEX referente ao PL 185/2022 e 186/2022.
V. Informes sobre planilhas de custos e obras em andamento no município com recursos do FDU.
VI. Situação das empresas estabelecidas no município.
VII. Planejamento da Conferência Municipal de Desenvolvimento Urbano.
VIII. Abertura do processo eleitoral para o CMDU – biênio 2023/2025.
IX. Outros assuntos de interesse ou matérias afetas a esse Conselho.

Valinhos, 28 de julho de 2023.

Juliana Rita Fleitas
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata da Assembleia de Eleição Conselho Municipal da Criança e do Adolescentes - CMDCA, do segmento da Sociedade Civil, realizada no dia **26 de julho de dois mil e vinte e três (26/07/2023), às dezenove horas (19h00)**, nas dependências do Auditório da Casa dos Conselhos, com a coordenação da Comissão Eleitoral, composta pelos conselheiros, Armando de Souza Amaral e Márcia Pereira da Silva, foi justificada a ausência da conselheira Adriana Simões, membro que faz parte da Comissão de Eleição por motivo de viagem. Foram iniciados os trabalhos às 19horas com as palavras da Presidente do CMDCA, dando as boas-vindas aos presentes, a seguir o sr. Armando membro da CE/CMDCA passou a fazer a leitura do Regulamento do processo eletivo que foi, posto em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. O Sr. Armando informa que existe a falta de uma orientação em relação a ausência de um dos candidatos, questionando se poderia ser votado mesmo estando ausente. Posta em discussão a assembleia decidiu: "que os ausentes perdem a possibilidade de serem votados ficando fora do processo". Constatou-se, ainda, que a data no Art. 17 onde se lê: "30/06/23 a 07/07/23", leia-se: "30/07/23 a 07/08/23". Dando prosseguimento aos trabalhos, seguindo foi lida a lista de presença por segmento estando presentes os seguintes Candidatos(as) e Delegados(as): Representantes das entidades não Governamentais de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente: a.- Associação Cultural Educacional Social e Assistencial CAPUAVA – ACESA Candidata e Delegada: Juliana Pampanini Bertelli, Delegado: Evandro Santos de Almeida b.-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos – APAE, Candidata e Delegada: Gisele Cristina Ormieres Delegado: Ademir Antônio Ferrari, c.-Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos Candidata e Delegada: Marcela de Lima Carvalho Chiavoloni e Delegada: Lidiane de Fátima Recco, d.- Círculo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos, Candidata e Delegada: Maria Nildes dos Santos Nascimento e Delegada: Aline Cristina do Prado, e.- Centro de Orientação Humana e Cristã "Santa Rita de Cássia – COHCRIC Candidata e Delegada: Angela Neves de Oliveira e Delegada: Valéria da Silva Reis (ausente na Assembleia). II.- Associações ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada: a.- Associação Cristã Acolher, Cuidar, Ensinar e Servir- ACES" Candidata e Delegada: Clara Noronha de Oliveira Queiroz e Delegado: Leandro Noronha de Oliveira Queiroz b.- AEVAL- Associação dos Empresários de Valinhos, Candidato: Fernando Antonio Forgerini e Delegado: Marcelo Luis Alvarenga e Delegada: Roseli Maria Bernardo

Affonso c.- Centro de Cidadania, Defesa dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social "Dorothy Stang, Candidata e Delegada: Maria Benedita das Dores e Delegada: Maria Teresa Del Niño Jesus Espinós de Souza Amaral d .- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Candidata: Mari Laine Pires Domingues, sem delegados, para votar. e.- Grupo Rosa e Amor, Candidata e Delegada: Mariana Costa Manfrinato Delegado: Roberto Bernardi. Prosseguindo foi dada a palavra aos candidatos(as), para uma breve apresentação. Seguindo o processo foi iniciada a eleição por segmento sendo chamados(as) os(as) delegados(as) com direito a voto explicando-se que cada delegado teria direito a dois votos, sendo eleitos(as) como titulares os(as) candidatos(as) mais votados(as), seguindo os suplentes, respeitando-se essa mesma ordem. Ficaram como Titulares: Representantes das entidades não Governamentais de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e do adolescente: a.- Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos: Marcela de Lima Carvalho Chiavoloni com 06 votos; b.- Círculo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos, Maria Nildes dos Santos Nascimento com 06 votos; c.- Associação Cultural Educacional Social e Assistencial CAPUAVA – ACESA: Juliana Pampanini Bertelli, com 03 votos ; d. - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos – APAE: Gisele Cristina Ormieres com 02 votos; e.- Centro de Orientação Humana e Cristã "Santa Rita de Cássia – COHCRIC: Angela Neves de Oliveira com zero votos, ficando como suplente. Dando sequência foi realizada a eleição das: II.- Associações ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada: a.- Associação Cristã Acolher, Cuidar, Ensinar e Servir- ACES": Clara Noronha de Oliveira Queiroz; b.- AEVAL- Associação dos Empresários de Valinhos: Fernando Antonio Forgerini; c.- Centro de Cidadania, Defesa dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social "Dorothy Stang: Maria Benedita das Dores: e.- Grupo Rosa e Amor: Mariana Costa Manfrinato. Eleitos por aclamação em função do número de candidatos ser igual ao de vagas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual elaborou-se a presente ata, que foi aprovada pela assembleia e será publicada no Boletim Municipal, sendo assinada por este Secretário.

Armando de Souza Amaral
Secretário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **Comissão Eleitoral** composta por representantes de associações da sociedade civil, legitimamente constituídas, nomeada pela Portaria nº 04 de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, dentro das competências que lhes foram atribuídas pela citada Portaria e, em consonância com a Lei nº 2.731 de 03 de junho de 1994. **COMUNICA, o resultado da Assembleia de Eleição transcorrida no dia 26 de julho de 2023, às 19h**, na Casa dos Conselhos - Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança. Com o resultado a seguir:

I.- Representantes das entidades não Governamentais de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente: a.- Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos: Marcela de Lima Carvalho Chiavoloni, com 06 votos; b.- Círculo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos: Maria Nildes dos Santos Nascimento, com 06 votos; c.- Associação Cultural Educacional Social e Assistencial CAPUAVA – ACESA: Juliana Pampanini Bertelli, com 03 votos; d.- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos – APAE: Gisele Cristina Ormieres com 02 votos; e.- Centro de Orientação Humana e Cristã "Santa Rita de Cássia – COHCRIC: Angela Neves de Oliveira com zero votos, ficando como suplente.

II.- Associações ou Organizações Representativas da Sociedade Civil Organizada: a.- Associação Cristã Acolher, Cuidar, Ensinar e Servir- ACES": Clara Noronha de Oliveira Queiroz; b.- AEVAL- Associação dos Empresários de Valinhos: Fernando Antonio Forgerini; c.- Centro de Cidadania, Defesa dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social "Dorothy Stang: Maria Benedita das Dores: e.- Grupo Rosa e Amor: Mariana Costa Manfrinato. Eleitos por aclamação em função do número de candidatos ser igual ao de vagas.

Fica aberto prazo de recurso quanto aos resultados de 02 a 11 de agosto de 2023, no endereço acima.

E, para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e/ou no local de costume na "Casa dos Conselhos".

Comissão Eleitoral:

Adriana Simões

Armando S. Amaral

Márcia Pereira da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal de Habitação**, por meio de sua Presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.375, de 08 de dezembro de 2008 e os Decretos n° 11.264/2022 e 11.301/2022, **CONVOCA** os seus conselheiros a comparecerem à 8ª Reunião Ordinária do ano de 2023, a ser realizada no dia 02 de agosto (quarta-feira), às 11h00, via remota pela plataforma Microsoft Teams, cujo link de acesso será enviado por meio do WhatsApp aos conselheiros.

Por se tratar de uma reunião aberta, de livre participação dos munícipes, e como forma de evitar a invasão de hacker, solicitamos que os cidadãos interessados em participar desta reunião enviem um e-mail para cidadelegal@valinhos.sp.gov.br, até às 10h00 do dia 01 de agosto de 2023, com nome completo, endereço, e-mail e número de telefone com WhatsApp, para que possa ser encaminhado o acesso. O link da reunião será enviado 5 (cinco) minutos antes do início, para os telefones previamente cadastrados.

Pauta da reunião:

EXPEDIENTE:
I. Aprovação da ata referente a 7º Reunião Ordinária do ano de 2023;
II. Correspondências recebidas e comunicações gerais.

ORDEM DO DIA:
I. Informações sobre a 1ª Conferência Municipal de Habitação e formulação dos pontos questionadores para as discussões em grupo;
II. Informações sobre o processo de contratação de assessoria técnica para a Revisão do PLHIS;
III. Revisão da Legislação do CMH (apresentação de sugestões dos conselheiros);
IV. Assuntos Gerais

Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão informar seus respectivos suplentes a comparecerem à reunião remota.

Por fim, certos de que contaremos com a indispensável presença dos Conselheiros, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento, manifestando nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Valinhos, 28 de julho de 2023.

Bruna Pimentel Cilento
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

CONVOCAÇÃO

A **Mesa Diretora do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais** através de seu presidente, **CONVOCA** os conselheiros para a **10ª Reunião Ordinária do Biênio 2022/2024**, que irá ocorrer no dia **1 de agosto de 2023, às 8h00**, em primeira chamada, com a presença mínima de 50% dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda chamada, dez minutos após o horário determinado. A reunião será VIRTUAL através da plataforma do Google Meet. Tratando-se de reunião pública, de livre participação da população, e com o intuito de se evitar a invasão de hackers, solicitamos aos munícipes que tenham interesse em participar da reunião deste conselho pela plataforma virtual, o envio de e-mail para cmduvalinhos2021@gmail.com, até as 7:45 horas do dia 01/08/2023, com nome completo, endereço, e-mail e número de telefone com WhatsApp, para que possa ser encaminhado o link da reunião.

Expediente
1. Comunicações e justificativas de ausências;
2. Leitura das correspondências e ofícios recebidos/enviados.
3. Aprovação das atas.

Ordem do Dia
1. Fundo do CMPDA.
2. Compilação da Legislação Municipal – estudo de procedimento de CED.
3. Atualização sobre o projeto de educação de proteção e bem estar animal das escolas municipais.
4. Proposta de alteração legislativa do Banco de ração – aprovação de minuta a ser encaminhada ao Executivo e Legislativo.
5. Aprovação oficio ao PL 01/2021, sobre a fabricação, comercialização e queima / soltura/ manuseio de fogos de artifício com estampido, no município.
6. Contratação de empresa para realizar serviço em repugnância de columbídeos pela Secretaria de Educação de Valinhos – atualização.
7. Solicitação de munícipe para apuração de maus tratos – solicitação de vistas de procedimento junto ao Ministério Público.
8. Assuntos Gerais.

Alfredo de Freitas Parreiras
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB**, através de seu Presidente, **CONVOCA** os membros do Conselho para a **196ª Reunião Ordinária**, que irá ocorrer no dia **31/07/2023 (segunda-feira) às 8h30**, na CASA DOS CONSELHOS, RUA 31 DE MARÇO S/Nº, PRAÇA ANNY CAROLYNE BRACALENTE com previsão para finalização as 11h30.

Pauta
• Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros;
• Ciência e correspondência de documentos recebidos;
• Leitura e Aprovação da Ata da195ª Reunião Ordinária;
• Analise dos Demonstrativos de Pagamentos referente à Abril;
• Assuntos gerais.

Valinhos, 27 de julho de 2023.

ERIC DENILSON RODRIGUES
Presidente - FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD**, através de sua Presidente, pelo presente Edital, com base na Lei Municipal nº 4.192, de 19 de outubro de 2007, no uso das atribuições que esta lhe confere e, no seu Regimento Interno em seu Art. 33, **CONVOCA** os(as) Conselheiros(as) para a **160ª Reunião Ordinária** que será realizada no dia 07 de agosto de 2023, segunda-feira, às 8h30, em primeira chamada, e em segunda chamada, após 30 (trinta) minutos, na modalidade híbrida, possibilitando que os(as) Conselheiros(as) que não puderem comparecer pessoalmente na Casa dos Conselhos, sito na Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos/SP, possam participar acessando pelo GoogleMeet., através do link que será disponibilizado, com 15 minutos de antecedência da abertura da sala.

PAUTA
I. EXPEDIENTE
a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
b) Justificativas de ausência;
c) Leitura dos documentos recebidos;
d) Leitura dos documentos enviados.
II. ORDEM DO DIA
a) Status lista de espera TEA – Centro de Referência e ACESA;
b) Lei Federal nº 14.624/2023 – institui o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas;
c) Visita e participação representantes da Faculdade Anhanguera de Valinhos;
d) Organização da Conferência Municipal;
e) Assuntos Gerais.

Valinhos, 26 de julho de 2023.

Claudia Regina de Melo Melchert
Presidente CMDPD

Alsimir Musel Abuchain Araujo
1ª Secretária CMDPD

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Quadringentésima quadragésima (440ª) Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal da Saúde, realizada aos **vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (28/06/2023)**, presencial, na Casa dos Conselhos, situada à Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança; participaram os seguintes conselheiros titulares: Readir Toledo Genari, Paulo Henrique Crivellari, Márcia Bernardes de Souza Bueno, Luciano Moura Martins, Márcio Soldá, Claudia Maria dos Santos, Paulo Henrique Speglich e Fernando Pozzuto; conselheiros suplentes: Carlos Alberto da Cunha, Ana Maria Ferreira de Sousa, Rita de Cássia da Silva, Antonio Guerino Filho, Nayene Leocadia Manzutti Eid, Silvio Romero de paula Silva e Edinaldo Rosendo da Silva, a reunião iniciou-se às 14h, com 14 (quatorze) conselheiros, sendo 9 (nove) os conselheiros com direito a voto; o Presidente, Sr. Paulo iniciou agradecendo a presença de todos e na sequência, passou a palavra para ao 1º secretário Luciano, para leitura da convocação e pauta da reunião; **I - EXPEDIENTE:** 1. Comunicação e justificativa de ausências de conselheiros: o 1º secretário informou que justificaram sua ausência os conselheiros titulares: Marineide C. F. Barbisan, Isabel Cristina S. V. dos Santos, Renata Lobo Catusso, André Ricardo L. Obici e Doroti Regina Cintra Barbarini; também esteve presente: Daniela Pitongo Longo, coordenadora do FMS /SS; 2. Ciência de correspondências e documentos enviados: Oficio nº 18 e 19/2023 CMS – Tribunal de Contas/Secretaria da fazenda (atualização no Sistema Audesp – Auditoria do tribunal de Contas de São Paulo; Oficio nº 20/2023 CMS – Para conselheira Sra. Marineide C. F. Barbisan – Manifestação quanto ao retorno nas reuniões do CMS; 3. Ciência de correspondências e documentos recebidos: Ofício nº 163/2023 Secretaria da Saúde – Solicitação de informação para o Sistema Audesp; Manifestação via e-mail da Conselheira Marineide - informando que no mês de setembro/2023, retornará às atividades do Conselho Municipal de Saúde; **II - ORDEM DO DIA:** 1.Apresentação, discussão e votação da Ata da 437ª Reunião Plenária Ordinária e das Atas 438ª e 439ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde: o Presidente certificou que todos receberam e leram as atas, enviadas por e-mail, em seguida, colocou as atas em votação, aprovadas por unanimidade; 2. Apresentação, discussão e votação do Relatório das contas do Fundo Municipal da Saúde referente ao mês de maio de 2023; O coordenador da comissão fiscal, conselheiro Paulo Speglich, apresentou as contas, com a sugestão da comissão fiscal para aprovação; com a palavra conselheira fiscal Márcia questionou a Secretaria da Saúde, em relação a contratação de funcionários na área administrativa, através do consórcio CISMETRO e que é alvo, de denúncias por supostas indicações de vereadores de Valinhos e não havendo outros assuntos, o Presidente, colocou o Relatório das "Contas da Saúde" do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de maio de 2023 em votação, aprovado por unanimidade; em seguida encerrou a reunião às 14h50, na qual eu, Sandra Alves Rodrigues, Secretária Executiva do Conselho Municipal da Saúde, que estava ausente na reunião, redigi a presente ata, com recurso de gravação em celular, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno e pelo 1º Secretário.

Paulo Henrique Crivellari
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Luciano Moura Martins
1º Secretário do CMS

Sandra Alves Rodrigues
Secretária Executiva Conselho Municipal da Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 21/2023
De 26 de julho de 2023

"Aprova o Relatório das "Contas da Saúde" do mês de JUNHO de 2023 com ressalva, do Fundo Municipal da Saúde, na forma como especifica".

O **Conselho Municipal da Saúde** na **441ª Reunião Plenária Ordinária**, realizada no dia **26 de julho de 2023**, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:
• que entre as atribuições do CMS determinadas pela Lei está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo de Saúde;
• que a Comissão Fiscal é o órgão do CMS responsável pela apresentação de parecer conclusivo análises feitas nas Contas do Fundo Municipal da Saúde;
• sugestão da Comissão Fiscal, de aprovação das contas com ressalva, no valor gasto com o CISMETRO;
• a apresentação pela Comissão Fiscal, do Relatório das "Contas da Saúde" do mês de junho de 2023 do Fundo Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Relatório das "Contas da Saúde" do mês de junho de 2023 com ressalva, do Fundo Municipal da Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 26 de julho de 2023.

Paulo Henrique Crivellari
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 21, de 26 de julho de 2023, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde
em exercício

RESOLUÇÃO CMS Nº 22/2023
De 26 de julho de 2023

"Aprova Plano de Trabalho para fins de repasse de verba parlamentar para incremento temporário ao custeio dos serviços da atenção especializada à saúde do Grupo Rosa e Amor, recebido através do Fundo Municipal de Saúde de Valinhos, na forma que especifica"

O **Conselho Municipal da Saúde - CMS, na 441ª Reunião Plenária Ordinária**, realizada no dia **26 de julho de 2023**, de conformidade com normas legais e regimentais.

CONSIDERANDO:
• que entre as atribuições do Conselho Municipal de Saúde, determinadas pela Lei está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo de Saúde;
• a apresentação expositiva do Plano de Trabalho para fins de repasse de verba parlamentar para incremento temporário ao custeio dos serviços da atenção especializada à saúde do Grupo Rosa e Amor, realizada na 441ª Reunião Plenária Ordinária;
• que a verba parlamentar, exige Plano de Trabalho, recebida através da Portaria GM/MS 1433 e GM/MS 1263.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para fins de repasse de verba parlamentar para incremento temporário ao custeio dos serviços da atenção especializada à saúde do Grupo Rosa e Amor, recebido através do Fundo Municipal de Saúde de Valinhos, por unanimidade na sua integra;

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 26 de julho de 2023.

Paulo Henrique Crivellari
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 22, de 26 de julho de 2023, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde
em exercício

PORTARIA CMS Nº 03/2023
De 26 de julho de 2023

"Altera a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, na forma como especifica".

O **Conselho Municipal de Saúde - CMS - na 441ª Reunião Plenária Ordinária**, realizada no dia **26 de julho de 2023**, em conformidade com § 2º do Artigo 1º e Artigo 3º da Lei nº 2.387/91; e o inciso I do Artigo 7º e os artigos 09 e 10 do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde da seguinte forma:

…	segmento dos Usuários	Presidente;
…	segmento dos Usuários	Vice-Presidente;
…	segmento dos Prof. da Saúde	1ª Secretário;
Rita de Cássia da Silva	segmento dos Prof. da Saúde	2ª Secretária.

Art. 2º A Conselheira eleita toma posse independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, devendo ser publicada na Imprensa Oficial.

Valinhos, 26 de julho de 2023.

Paulo Henrique Crivellari
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Portaria do Conselho Municipal de Saúde nº 03, de 26 de julho de 2023, nos termos do Art. 1º, § 1º, da Lei 2.387/91.

João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde
em exercício

PORTARIA CMS Nº 04/2023
De 26 de julho de 2023

"Compõe Comissão Fiscalizatória para acompanhamento dos esclarecimentos e destinos dos recursos repassados nos meses de Maio e Junho /2023 ao CISMETRO, na forma como especifica".

O **Conselho Municipal de Saúde na 441ª Reunião Plenária Ordinária**, realizada no dia **26 de julho de 2023**, de conformidade com normas legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Compor Comissão Fiscalizatória **para acompanhamento dos esclarecimentos e destinos dos recursos repassados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - Norte – CISMETRO nos meses de Maio e Junho /2023**, pelos seguintes conselheiros: Readir Toledo Genari, Paulo Henrique Crivellari; Márcia Bernardes de S. Bueno e Isabel Cristina S. V. dos Santos: segmento Usuários da UBS;; Alzeni dos Santos Camargo: segmento profissional da Área da Saúde; Paulo Henrique Speglich: segmento Gestor.

§ 1º A Comissão tem por finalidade levantar e encaminhar informações e documentos referentes à Fiscalização.

§ 2º A Comissão no término dos trabalhos deverá apresentar os resultados aos Conselheiros Municipais em Reunião Extraordinária do CMS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 26 de julho de 2023

Paulo Henrique Crivellari
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Portaria CMS nº 04, de 26 de julho de 2023, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde
em exercício

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO COMTER QUADRIÊNIO 2023/2027 REALIZADA EM 26.07.2023.

Aos **vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três**, reuniu-se a Comissão Eleitoral do COMTER – Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda, às 14h30, na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação a Rua Tomás Antonio Gonzaga, 58, Vila Papelão, Valinhos, SP, para tratar da eleição do COMTER, com os seguintes membros nomeados: André Luiz Rosa, Camila A. Hojo Lucena e Nicholas Grahan de Jesus. O Senhor Nicholas Grahan de Jesus sugeriu que a Sra. Camila A. Hojo Lucena secretariasse a reunião, com a concordância de todos. Em seguida o Senhor André Luiz Rosa disse que consta encaminhamento à Comissão Eleitoral, de mais uma inscrição da ETEC Jundiaí, Unidade de Extensão Valinhos – EESG Professor Cyro de Barros Resende, que apresentou os candidatos Nayara Dias Scrimim, CPF 369.766.558-83 como titular e Silvia Dourado Casado Bignardi, CPF 128.625.588-00 como suplente. Tendo encerrado o prazo de inscrições se encerrado em 14.07.2023, e tendo a inscrição ter sido encaminhada na data de 10.07.2023, conforme protocolo de recebimento, portanto, dentro do prazo legal de inscrições, a Comissão Eleitoral deliberou pela inclusão destas na lista de inscritos, homologando a referida inscrição junto com as demais, submetendo as mesmas a novo prazo recursal até 31.07.2023. Sem óbice algum, foi aprovado por unanimidade da Comissão Eleitoral, deliberando esta pela publicação de errata constando todos os candidatos devidamente inscritos no referido pleito. Nada mais a tratar, eu Camila A. Hojo Lucena, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Eleitoral. Valinhos, 26 de julho de 2023.

André Luiz Rosa
Comissão Eleitoral

Camila A. Hojo Lucena
Comissão Eleitoral

Nicholas Grahan de Jesus
Comissão Eleitoral

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS PARA ELEIÇÃO DO COMTER – CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

1. Segmento Trabalhadores:

Representando o Sindicato dos Químicos Unificados Regional de Campinas
Titular – Edilene Rodrigues Santana, CPF 304.641.658-06
Suplente – Odemar Alvarez Junior, CPF 218.620.698-67

Representando o CAPV – Círculo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos
Titular – Stella Morelli Pimentel, CPF 439.724.478-25
Suplente – Aline Cristina do Prado, CPF 386.931.088-08.

Representando a ETEC Jundiaí – Extensão Valinhos
Titulas – Nayara Dias Scrimim, CPF 369.766.558-83.
Suplente – Silvia Dourado Casado Bignardi, CPF 128.625.588-00 como suplente.

2. Segmento Empregadores:

Representando a AEVAL – Associação dos Empresários de Valinhos:
Titular – Renato Bispo de Oliveira, CPF 158.032.778-86
Suplente – Fernando Antonio Forgeri, CPF 746.720.458-20

Representando a ACIV – Associação Comercial e Industrial de Valinhos
Titular – Elisiane Michele Juliatto Valencio, CPF 292.525.288-57
Marcos Eduardo Ferreira Machado, CPF 249.180.398-47.

Valinhos, 26 de julho de 2023.

André Luiz Rosa
Comissão Eleitoral

Camila A. Hojo Lucena
Comissão Eleitoral

Nicholas Grahan de Jesus
Comissão Eleitoral

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Plantão de Atendimento de Situações Emergenciais – PASE

Lei Municipal nº 3.182/1998 – Decreto Municipal nº 5.049/1999
Resolução DAEV nº 461/2003

Em atendimento ao disposto nas normas em referência, bem como nas C.I.'s nº 20/2023 – Departamento de Operação, nº 039/2023 – Departamento de Manutenção, nº 22/2023 – Departamento de Almoxarifado Geral, nº 102/2023 – Divisão Administrativa/Departamento Administrativo, C.I. nº 63/2023 – Divisão de Transportes/Departamento Administrativo, C.I. nº 18/2023 – Divisão de Controle Operacional/Departamento Administrativo, C.I. nº 41/2023 – Seção de Faturamento/Departamento Financeiro, segue abaixo a relação de servidores do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV, que deverão ficar à disposição, após o horário normal de expediente de trabalho, fora da repartição em que estiverem lotados, durante o mês **agosto de 2023:**

Matrícula	Servidor	Divisão/Seção	Celular
12891	Rafael Felipe Pereira Barbosa	Obras e Saneamento	(19) 99331-3853
9871	Antônio Garcia Pontes	Obras e Saneamento	(19) 99106-3686
5832	Marcos Antônio Moreira	Obras e Saneamento	(19) 98715-3686
9971	Jovito Nunes Reis	Obras e Saneamento	(19) 99897-7345
11502	Leisson Ap. Generozo dos Santos	Manutenção Eletromecânica	(19) 99240-4652
9294	Claudinei Moltine	Manutenção Eletromecânica	(19) 99322-4135
8122	Adão Bizzi	Micromedição	(19) 99684-9713
12931	Analu Maria Pontes	Micromedição	(19) 99260-0255
11921	Alcides Moraes	Manutenção Sistema de Água	(19) 99791-1103
11971	Jaime Carvalho Moraes	Manutenção Sistema de Água	(19) 99791-4977
12231	Jefferson Rodrigues Pedro	Manutenção Sistema de Água	(19) 99343-6720
12101	Jonas Vaz de Lima	Manutenção Sistema de Água	(19) 99379-0257
9143	José Nilton Silva	Manutenção Sistema de Água	(19) 99787-4164
12251	Joaquim de Godoi	Manutenção Sistema de Água	(19) 99839-1473
11931	Pedro Henrique R. dos Santos	Manutenção Sistema de Água	(19) 99332-8031
10391	Ricardo Contin de Marialva	Manutenção Sistema de Esgoto	(19) 99649-8926
10531	Wilson Oliveira Andrade	Manutenção Sistema de Esgoto	(19) 99332-8031
12511	Egnaldo da Silva Santos	Manutenção Sistema de Esgoto	(19) 99795-6026
11961	Joel Monteiro dos Santos	Manutenção Sistema de Esgoto	(19) 99256-6253
12081	Dério Xavier de Almeida Junior	Manutenção Sistema de Esgoto	(19) 99483-0889
7793	José Donizete da Silva	Manutenção Sistema de Esgoto	(19) 99407-0860
12191	Luciano Marcelo dos Santos	Motorista Retroescavadeira	(19) 99234-3083
12881	Fernando Schiavinato Mottes	Programador de Serviços	(19) 99100-2188
7881	Joel Darci Ferreira	Motorista de Veículos Pesados	(19) 99684-8792
8002	José Roberto Ferreira	ETA I	(19) 98980-9776
12961	Valmir da Silva Santos	ETA I	(19) 97100-8345
12281	Patricia Fabiana da Silva Gomes	DAC	(19) 99931-1753
11131	Daniel Vazzoler de Almeida	ETA II	(19) 98339-1009

8365	Cláudia Helena M. Cristófoli	ETA II	(19) 99712-0074
12321	Sandro Willian Santana	Motorista de Veículos Pesados D.O.	(19) 99139-8122
9022	Marcos Rogério Lobo	Operação Sistema de Água	(19) 99415-2332
8701	Fábio José dos Santos	Operação Sistema de Água	(19) 99144-5164
12171	Ana Cláudia Bernardes Brito	Sistemas Isolados de Abastecimento	(19) 99221-0642
10581	Joaquim Marcolino P. Neto	ETE	(19) 99798-8126
8434	Adailton Luiz Teodoro	Divisão Administrativa	(19) 99166-1463
11792	Daniel Alves Mendes de Deus	Almoxarifado	(19) 98801-3282
9764	Francisco de Assis Pereira	Informática	(19) 99345-4088
10071	Marcio Jorgino	Transportes	(19) 99791-4129
10062	Reginaldo Joanetti	Transportes	(19) 99791-2142
12831	Adriel Xavier de Souza	Faturamento	(19) 99604-1396

DAEV, em 27 de julho de 2023.

Marcos Caetano Jacinto
Departamento de Manutenção
Diretor

Rafael Marcos Ferreira
Departamento de Almoxarifado Geral
Diretor

Fernanda Calino Seraphini
Departamento Administrativo
Diretora

Joel Marcelo Saballo
Departamento Financeiro
Diretor

Rui Roberto Lemos de Almeida
Departamento de Operação
Diretor

Divisão de Licitações e Compras
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 49/2023
Processo de Compras nº 1329/2023
Data/Hora da sessão: 11/08/2023 às 09h30min.
Objeto: Cloreto Férrico Líquido para uso em ETE, conforme edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: https://www.daev.org.br/licitacoes, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Anderson Zorzato
Divisão de Licitações e Compras

Engº. Walter Gasi
Presidente / Autoridade Competente

Homologação

Pregão Eletrônico nº 39/2023 - lote 1
Processo de Compras nº 780/2023
Objeto: Tampão DN 300 articulado para tráfego pesado em ferro fundido dúctil.
Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 27/07/2023, o lote 1 a favor da empresa KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI - EPP, CNPJ: 28.124.373/0001-93, primeira classificada na disputa do lote, no seguinte valor total R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

O processo está à disposição para vistas aos interessados.

Engº WALTER GASI
Presidente/Autoridade Competente

Divisão de Licitações e Compras
Aviso de Licitações

Pregão Eletrônico nº 47/2023
Processo de Compras nº 1254/2023
Data/Hora da sessão: 10/08/2023 às 09h30min.
Objeto: Fornecimento de retroescavadeira 0H(zero hora), conforme Edital.

Pregão Eletrônico nº 48/2023
Processo de Compras nº 751/2023
Data/Hora da sessão: 11/08/2023 às 09h30min.
Objeto: Reforma e manutenção em coberturas e toldos, conforme Edital.

Tomada de Preços nº 06/2023
Processo de Compras nº 705/2023
Data da realização da sessão pública: 17/08/2023
Acolhimento dos envelopes até às 09h30min.
Horário de início da sessão: às 09h45min.
Cadastro antecipado até às 16h00min do dia 14/08/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada para demolição de reservatórios de água, e de casas de máquinas desativados, remoção e transporte do entulho proveniente para local de descarte legalizado, conforme Edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: https://www.daev.org.br/licitacoes, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Anderson Zorzato
Divisão de Licitações e Compras

Engº. Walter Gasi
Presidente / Autoridade Competente

Comissão Julgadora de Licitações
Interposição de Recurso

Tomada de Preços nº 02/2023
Processo de Compras nº 692/2023
Objeto: Contratação de empresa para assentamento de tubos corrugados PEAD DN 1000 mm, e construção de emissário de esgotos no Ribeirão Pinheiros.

O Presidente da Comissão Julgadora de Licitações torna público aos interessados que a empresa VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI CNPJ 03.992.945/0001-25, protocolou recurso tempestivamente no dia 25/07/2023, ante a habilitação da empresa FM EMPREENDIMENTOS LTDA EPP 20.396.193/0001-59. Assim sendo e conforme determina o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação do recurso interposto. As razões na integra estão disponíveis para consulta no site www.daev.org.br/licitacoes. O processo está a disposição para vistas aos interessados na sede situada a Rua Orozimbo Maia, 1054 Vila Sônia Valinhos/SP, horário de atendimento nos dias úteis de segunda a sexta das 8 às 16 horas.

Anderson Zorzato
Presidente da C.J.L.

Termo de Alteração do Contrato nº 039/2022-DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: Eco System – Preservação do Meio Ambiente Ltda.
CNPJ: 02.067.846/0001-74
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, com fundamento legal no art. 57, II, Lei Federal nº. 8.666/1993 e posteriores alterações.
Processo de compras nº 951/2022 – pregão eletrônico nº 24/2022
Data da assinatura: 19 de julho de 2023

Termo de Contrato nº 049/2023-DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: Madecarbo Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 04.349.295/0001-67
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de carvão ativo em pó umectado para uso no tratamento de água destinada ao abastecimento público
Valor: R$ 957.330,00 (novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Processo de compras nº 506/2023 – pregão eletrônico nº 14/2023
Data da assinatura: 26 de julho de 2023

Termo de Contrato nº 050/2023-DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: Resinap Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 11.437.398/0001-44
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de carvão ativo em pó umectado para uso no tratamento de água destinada ao abastecimento público
Valor: R$ 319.110,00 (trezentos e dezenove mil, cento e dez reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Processo de compras nº 506/2023 – pregão eletrônico nº 14/2023
Data da assinatura: 26 de julho de 2023

PORTARIA N.º 3.495, DE 19 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre substituição de férias na forma que especifica."

Engº WALTER GASI, Presidente do Departamento De Águas e Esgotos De Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO os elementos constantes na C.I. Nº. 37/2023 DAC/DO, resolve:

Art. 1º Designar, com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3.182/98, a servidora PATRICIA FABIANA DA SILVA GOMES – matrícula 1228, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Saneamento, para exercer em caráter de substituição, o cargo de provimento efetivo de Diretora da Divisão de Análises e Controle, durante o período de 07 de agosto de 2023 a 26 de agosto de 2023, no impedimento da sua titular por estar em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 19 de julho de 2023.

Engº WALTER GASI
Presidente

FERNANDA CALINO SERAPHINI
Diretora do Departamento Administrativo

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes da C.I. nº 37/2023 DAC-DO

IVONE DE ARAUJO SANTOS
Divisão de Pessoal
Diretora em substituição

PORTARIA N.º 3.496, DE 25 DE JULHO DE 2023

"Revoga a designação de Função Gratificada, na forma que especifica".

Eng.º WALTER GASI, presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob o nº 1522/2023 - DAEV, resolve:

Art 1º Revogar os efeitos da Portaria nº 3.204/2021, que designou o servidor DANIEL ALVES MENDES DE DEUS – matrícula 1179, portador de CPF nº 274.589.698-90 e RG nº 32.826.704-1, para exercício de Função Gratificada de Supervisor de Área, com exigência de nível superior, conforme Anexo V, da Lei nº 4.732/2011; a partir de 20 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos à data de 20 de julho de 2023

Valinhos, 25 de julho de 2023.

Eng.º WALTER GASI
Presidente

FERNANDA CALINO SERAPHINI
Diretora do Departamento Administrativo

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob o nº 1522/2023.

IVONE DE ARAUJO SANTOS
Diretora da Divisão de Pessoal
em substituição

PORTARIA N.º 3.497, DE 25 DE JULHO DE 2023

"Revoga a designação de Função Gratificada, na forma que especifica".

Eng.º WALTER GASI, presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob o nº 1523/2023 - DAEV, resolve:

Art 1º Revogar os efeitos da Portaria nº 3.284/2021, que designou a servidora ISABELA FLORA TROMBETTA, matrícula 1110, portadora do CPF nº 347.868.658-00, e RG nº 43.574.538-4, para exercício de Função Gratificada de Supervisor de Área, com exigência de nível superior, conforme Anexo V, da Lei nº 4.732/2011; a partir de 20 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos à data de 20 de julho de 2023

Valinhos, 25 de julho de 2023.

Eng.º WALTER GASI
Presidente

FERNANDA CALINO SERAPHINI
Diretora do Departamento Administrativo

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob o nº 1523/2023.

IVONE DE ARAUJO SANTOS
Diretora da Divisão de Pessoal
em substituição

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE JUNHO DE 2023

RECEITA				DESPESA			
DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
1) Receita Orçamentária				1) Despesa Orçamentária			
Receitas Correntes				Pagamentos efetuados no			
Receita Tributária	130.840,09	26.984,68	157.824,77	mês	22.152.533,53	8.423.473,18	30.576.006,71
Receita Patrimonial	910.439,99	227.733,12	1.138.173,11	SOMA	22.152.533,53	8.423.473,18	30.576.006,71
Receitas de Serviços	31.758.697,38	8.308.872,31	40.067.569,69				
Transfer. Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas	2.746.459,92	241.434,81	2.987.894,73				
Receitas de Capital							
Transfer. de Capital	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	316.855,73	20.378,00	337.233,73				
SOMA	35.863.293,11	8.825.402,92	44.688.696,03				
2) Receita Extraorcamentária				2) Despesa Extraorcamentária			
Devedores Diversos	3.469.811,65	736.293,97	4.206.105,62	Credores Diversos	3.542.129,70	731.789,80	4.273.919,50
				Restos à Pagar	9.430.196,92	256.383,22	9.686.580,14
3) Retiradas Bancárias	79.201.372,60	15.607.040,12	94.808.412,72	3) Depósitos Bancários	83.409.617,21	15.757.090,81	99.166.708,02
SOMA	118.534.477,36	25.168.737,01	143.703.214,37	SOMA	118.534.477,36	25.168.737,01	143.703.214,37
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00	SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS			0,00
TOTAL GERAL			143.703.214,37	TOTAL GERAL			143.703.214,37

SALDOS BANCÁRIOS

	VALORES - R$	
Saldo do mês anterior	21.297.898,94	
Retiradas Bancárias		15.607.040,12
Depósitos Bancários	15.757.090,81	
Saldo p/ o próximo mês		21.447.949,63
TOTAIS	37.054.989,75	37.054.989,75

RENATO CARDOSO
Diretor do Departamento Financeiro
CRC nº 1SP192311/O-9

CHRISTIAN MOLL
Controle Interno

JOEL MARCELO SABALLO
Diretor do Departamento Financeiro

WALTER GASI
Presidente do DAEV

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

PORTARIA Nº 752, DE 27 DE JULHO DE 2023.

"Concede o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade para a servidora da Prefeitura Municipal de Valinhos, LUCI HELENA RINCON BAZZANI, na forma que especifica."

CARINA MISSAGLIA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **EDMILSON VANDERLEI BARBARINI**, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 165, inc. IV e 168, inc. XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, e posteriores alterações,

CONSIDERANDO o requerimento de benefício previdenciário de aposentadoria protocolado pela servidora e demais elementos e documentos constantes dos autos do processo administrativo protocolado sob nº 247/2022-VALIPREV, notadamente o Parecer jurídico nº 123/2022;

ESTABELECEM:

Art. 1°. É concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com fundamento no art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a", com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, e no art. 40 da Lei Municipal 4.877/2013, à servidora da Prefeitura Municipal, Sra. **LUCI HELENA RINCON BAZZANI**, matricula n° 24.236, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, portadora da cédula de identidade R.G. nº XX.XXX.319-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.598-19, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2°. Os proventos de aposentadoria serão equivalentes a 100% (cem por cento) da média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores contribuições da servidora aos regimes de previdência social desde julho de 1994, limitados à remuneração no cargo efetivo em que ocorreu a aposentadoria, conforme disposto no art. 40 da Constituição Federal e art. 106 da Lei 4.877/2013.

Art. 3°. A segurada não terá direito à paridade ativo-inativo e os proventos da aposentadoria serão reajustados anualmente por ocasião do reajuste de benefícios concedidos pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal nº 4.877/2013.

Art. 4°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 27 de julho de 2023.

CARINA MISSAGLIA
Presidente

EDMILSON VANDERLEI BARBARINI
Diretor de Benefícios

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo protocolado sob n° 247/2022-VALIPREV.

Ana Luiza Froner Cavalcante Braga Plepis
Agente Administrativo
Departamento Jurídico

PORTARIA Nº 753, DE 28 DE JULHO DE 2023.

"Constitui e compõe a Comissão Eleitoral do VALIPREV na forma que especifica."

CARINA MISSAGLIA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 165, XXIII, da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013 e posteriores alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir e compor Comissão Eleitoral do VALIPREV, visando à realização de eleições para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal da Autarquia, consoante o artigo 151 da Lei Municipal nº 4.877/2013;

CONSIDERANDO os elementos constantes dos autos do processo administrativo protocolado sob nº 356/2023-VALIPREV,

ESTABELECE:

Art. 1°. É constituída, com fundamento no art. 151, § 5º da Lei Municipal n° 4.877/2013 e posteriores alterações, a Comissão Eleitoral do VALIPREV, com a finalidade de organizar e realizar as eleições de servidores efetivos para composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos.

Art. 2°. A Comissão Eleitoral do VALIPREV, constituída no art. 1° desta Portaria, é composta na seguinte conformidade:

I. Presidente: Marcella Massaini Barbieri, matrícula 4763, servidora efetiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos;
II. Membros:
a. Titulares:
1. Rebeca Leardini Quijada, matrícula 23609, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Valinhos; e

2. Graziela Barbisan Gabanela, matrícula 917, servidora efetiva do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

b. Suplentes:

1. Vinícius Rafael Cardoso Barbosa dos Santos, matrícula 4759, servidor efetivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV;
2. Cláudia Regina Filippi, matrícula 23257, servidora efetiva da Câmara Municipal; e
3. Vanessa de Cássia Palmeira, matrícula 23485, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Valinhos.

§ 1º. Compete à Presidência da Comissão Eleitoral cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares incidentes e aplicáveis à espécie.

§ 2º. Compete ao Presidente do VALIPREV a definição das novas titularidades, em caso de necessidade de substituição.

Art. 3º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência desta Portaria, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revoga-se a Portaria nº 489/2020.

Valinhos, 28 de julho de 2023.

CARINA MISSAGLIA
Presidente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo protocolado sob n° 356/2023-VALIPREV.

Gisele Angélica Baiochi Cardoso
Diretora do Departamento Jurídico

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 28 de JULHO de 2023.

"Estabelece o rateio dos honorários advocatícios, na forma que especifica."

CARINA MISSAGLIA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - VALIPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 165, inciso XX e XXXII, da Lei Municipal nº 4.877/2013 e posteriores alterações;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 4.940/2013, alterado pela Lei Municipal nº 6.334/2022, "in verbis":

> **"Art. 6º** São autorizados o Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV a normatizarem, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela presente Lei, o rateio equânime dos honorários advocatícios sucumbenciais nas respectivas autarquias entre: (...) § 3º Cada Autarquia realizará o rateio referido no 'caput' exclusivamente em relação às suas ações judiciais."

CONSIDERANDO os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 292/2021-VALIPREV;

CONSIDERANDO que a atividade judicial desenvolvida pelos órgãos e unidades administrativas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV exige a existência de corpo jurídico na Administração Pública para subsidiá-la de modo amplo, desde a atuação judicial, extrajudicial, na defesa junto ao Tribunal de Contas, ao Ministério da Previdência Social – MPS e demais órgãos públicos, na elaboração de projetos de diplomas legais e de atos de efeito externo, na emissão de pareceres e manifestações jurídicas;

CONSIDERANDO que todo o corpo jurídico do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - VALIPREV desenvolve suas atribuições de forma conjunta, integrada, complementar ou subsidiária;

CONSIDERANDO que importa ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - VALIPREV valorizar de maneira igualitária os servidores públicos que contribuam para o fortalecimento de suas atividades jurídicas, entendidas estas de forma ampla;

Resolve

Art. 1º Os honorários advocatícios serão rateados de maneira equânime dentre os agentes públicos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, desde que suas atuações precípuas exijam o desenvolvimento de conhecimentos jurídicos, bem como sua prestação, assim considerados exclusivamente aqueles em exercício nos cargos de:

I. Procurador; e
II. Diretor do Departamento Jurídico.

Parágrafo único. Os honorários referidos são compostos exclusivamente pela verba de sucumbência devida pela parte adversa ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV nas ações judiciais.

Art. 2º Os agentes públicos referidos no art. 1º participarão do rateio ainda que, na data da partilha, estejam:

I. em gozo de férias;
II. em gozo de licença:
a. para tratamento de saúde;
b. de gala;
c. gestante;
d. paternidade;
e. por motivo em doença em pessoa da família, até o limite de trinta dias;
f. luto;
g. prêmio.

Art. 3º Os honorários advocatícios serão depositados em conta corrente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV para posterior repasse, de forma individualizada e mediante cheque nominal, aos agentes públicos mencionados no art. 1º da presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos/SP, 28 de julho de 2023.

CARINA MISSAGLIA
Presidente

Redigida e lavrada no Departamento Jurídico do VALIPREV, conforme elementos constantes do processo administrativo nº 292/2021-DAEV.

GISELE aNGÉLICA BAIOCHI CARDOSO
Diretora do Departamento Jurídico

Publicada no expediente do VALIPREV, nesta data, mediante afixação no local de costume.

ANA LUIZA FRONER C. BRAGA PLEPIS
Agente Administrativo

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Circular nº 23/2023/DLE/P
Assunto: Sessão Ordinária 01/08/2023

Senhor(a) Vereador(a),

Comunico à Vossa Excelência que a **pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária** a se realizar no dia **1º de agosto de 2023, às 18:30 horas**, está assim constituída:

1. Projeto de Lei nº 46/23, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 6432/23, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de Cartaz em Órgãos Públicos e Privados do Município de Valinhos, Estado de São Paulo, os informes da Lei nº 10.948/2001 que proíbe e pune atos de discriminação em Virtude de Orientação Sexual.", de autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida; **(com emenda nº 01)**
2. Projeto de Lei nº 65/23, que dispõe sobre a publicidade de informações referentes a empréstimos e operações financeiras realizadas pela prefeitura de Valinhos, bem como a aplicação dos recursos oriundos desses créditos, no site oficial do município, e dá outras providências, de autoria dos vereadores André Leal Amaral e Luiz Mayr Neto;
3. Projeto de Decreto Legislativo nº 20/23, que concede Diploma de Honra ao Mérito Fotográfico "Fotógrafo Haroldo Ângelo Pazinatto" a llma. Sra. Elaine Arrelaro, de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior;
4. Projeto de Decreto Legislativo nº 21/23, que concede Diploma de Honra ao Mérito do Exemplo Digno "João Mamprim" a llma. Sra. Eliane Cherubini Moneda Macari, de autoria dos vereadores Aldemar Veiga Júnior e Franklin Duarte de Lima;
5. Projeto de Decreto Legislativo nº 22/23, que concede Diploma de Honra ao Mérito às Artes Plásticas "Paco de Ribes" a llma. Sra. Eliete Tordin, de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior;
6. Projeto de Decreto Legislativo nº 23/23, que concede Diploma de Honra ao Mérito Empresarial "Segismundo Romano José Celani" a llma. Sra. Lidia Capovilla Stopiglia, de autoria dos vereadores Aldemar Veiga Júnior e Franklin Duarte de Lima; e
7. Projeto de Decreto Legislativo nº 24/23, que concede Diploma de Honra ao Mérito da Cultura Valinhense "Roque Palácio" ao llmo. Sr. Luiz Henrique Barbosa, de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

TRIBUNA: Representante da Associação dos Servidores Públicos de Valinhos estará explanando sobre as condições de trabalho dos servidores públicos municipais, conforme Requerimento nº 898/2023, aprovado em Plenário.

Valinhos, em 27 de julho de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Exmo(a). Sr(a).
Vereador(a)
Câmara Municipal de Valinhos

ATO Nº 22, DE 27 de julho de 2023.

Revoga em inteiro teor o Ato nº 06/2019, que "implanta o Coworking Legislativo na Câmara Municipal de Valinhos na forma que especifica".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 27, I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado em inteiro teor o Ato da Mesa nº 06/2019, que "implanta

o Coworking Legislativo na Câmara Municipal de Valinhos na forma que especifica".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 27 de julho de 2023.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Simone Aparecida Bellini Marcatto
1ª Secretária

César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Publicado, mediante afixação no local de costume e encaminhado para publicação no Boletim Municipal.

Bruna Geratto Borges
Diretora do Dept. Legislativo e de Expediente

EDITAL DE
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O **Presidente da Câmara Municipal de Valinhos**, Estado de São Paulo, Sidmar Rodrigo Toloi, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, em especial aquelas previstas no art. 15, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, torna pública a realização de Audiências Públicas, na forma especifica neste Edital, em observância ao art. 182 da Constituição Federal; art. 180, inciso II, da Constituição Estadual; art 5º, incisos IX e XXVI e art. 8º, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 3.481/04 (Plano Diretor) e Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade).

1. OBJETIVO:
a) **1ª Audiência Pública** para apresentação e discussão dos Projetos de Lei nº 185/22 e 186/22, que, respectivamente, "Institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos e dá outras providências" e "Dispõe sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos e dá outras providências", bem como do Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal;
b) **2ª Audiência Pública** para as discussões de eventuais alterações provenientes da 1ª Audiência Pública, incorporadas ao Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal.

2. DATAS, LOCAL E HORÁRIOS:
a) A **1ª Audiência Pública** será realizada no dia 08 de julho de 2023, sábado, com início às 08:30 horas e término às 17:30 horas (com uma hora de intervalo), no Auditório Multiuso Darci Rossi, na Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz;
b) A **2ª Audiência Pública** será realizada no dia 29 de julho de 2023, sábado, com início às 08:30 horas e término às 17:30 horas (com uma hora de intervalo), no Auditório Multiuso Darci Rossi, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz.

3. DOCUMENTOS:
a) O material de apoio para a 1ª Audiência Pública estará disponível para consulta no site da Câmara Municipal a partir de 12 de junho;
b) O material de apoio para a 2ª Audiência Pública estará disponível para consulta no site da Câmara Municipal a partir de 21 de julho de 2023.

4. ROTEIRO:
a) **1ª Audiência Pública:**
a.1) Abertura da Audiência Pública;
a.2) Apresentação do Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal;
a.3) Participação e manifestação do Ministério Público (15 minutos);
a.4) Participação e manifestação dos inscritos;
a.5) Encerramento.

b) **2ª Audiência Pública:**
b.1) Abertura da Audiência Pública;
b.2) Apresentação das alterações provenientes da 1ª Audiência Pública e incorporadas ao Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal;
b.3) Participação e manifestação do Ministério Público (15 minutos) sobre as alterações;
b.4) Participação e manifestação dos inscritos sobre as alterações;
b.5) Encerramento
As Audiências Públicas serão gravadas e disponibilizadas para consulta popular e transmitidas ao vivo através dos seguintes canais:
-Youtube ("TV Câmara Valinhos");
- Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos);
- Site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&).

5. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:
A participação é livre, tanto para entidades, associações e instituições, bem como para qualquer cidadão.
Para manifestação nas Audiências Públicas, é necessária prévia inscrição, através de formulário eletrônico disponibilizado no site da Câmara Municipal (www.camaravalinhos.sp.gov.br) ou de formulário físico disponibilizado no Protocolo Geral da Câmara Municipal, entre às 08:30 horas e às 17:00 horas.
a) As inscrições para manifestação na 1ª Audiência Pública deverão ser realizadas entre os dias 24/06/2023, a partir das 8h e 06/07/2023, até as 17 horas;
b) As inscrições para manifestação na 2ª Audiência Pública sobre as alterações propostas deverão ser realizadas entre os dias 21/07/2023, a partir das 8h, e 27/07/2023, até as 17 horas.
As inscrições para manifestação devem cumprir os seguintes requisitos:
- Identificação da Pessoa Física ou Jurídica;
- Se representada por procurador, apresentar a procuração;
- Fornecimento de telefone e/ou e-mail para contato;
- Breve descritivo do(s) assunto(s) a ser(em) tratados na manifestação, devendo ser pertinentes à pauta da Audiência Pública;
- Para pessoas jurídicas, obrigatória a anexação de cópia do instrumento de constituição com comprovação de representação do indicado para manifestação.
As inscrições que não respeitarem os requisitos anteriores serão indeferidas e comunicadas aos interessados pelo contato constante na inscrição.
Não serão aceitas quaisquer alterações de inscritos, nem procurações e substabelecimentos fora do prazo de inscrição, além de ser vedada a inscrição de mais de uma manifestação por pessoa, ainda que na condição de representante de pessoa jurídica.
O tempo de fala de cada inscrito será limitado a 05 minutos, devendo a fala restringir-se ao objetivo da Audiência Pública e apontamentos apresentados na manifestação constante na inscrição.
A ordem de fala das manifestações respeitará a ordem cronológica de inscrições.
Os tempos de fala deverão ser seguidos de forma rigorosa, com interrupção da fala que ultrapassar o tempo limite, não sendo possível em hipótese alguma sua extensão, troca da ordem de inscritos ou transferência de tempo para outra pessoa, inscrita ou não.

6. ENCERRAMENTO:
Terminadas as falas de todos os inscritos, as Audiências Públicas poderão ser encerradas antes do horário máximo previsto.
a) Após o encerramento da 1ª Audiência Pública:
a.1) Será aberto prazo do dia 10/07/2023 a 14/07/2023 para protocolo de novas contribuições mediante formulário eletrônico ou físico, na forma do item "5" acima;
a.2) Após o encerramento do prazo para novas contribuições, a Comissão de Sistematização do Plano Diretor terá 07 dias corridos para análise e publicação, no site oficial da Câmara Municipal, das respostas às manifestações feitas na 1ª Audiência Pública e às contribuições posteriores;
a.3) A ATA da 1ª Audiência Pública, acompanhada de cópia da planilha das inscrições efetivadas, será publicada no site oficial da Câmara Municipal no dia 18 de julho de 2023, abrindo-se prazo de 5 dias úteis para eventuais impugnações aos termos constantes na Ata;
b) Após o encerramento da 2ª Audiência Pública:
b.1) Será aberto prazo do dia 31/07/2023 a 04/08/2023 para protocolo de novas contribuições, restringindo-se às eventuais alterações apresentadas pela Comissão, mediante formulário eletrônico ou físico, na forma do item "5" acima;
b.2) Após o encerramento do prazo para novas contribuições, a Comissão de Sistematização terá até 10 dias corridos para análise e publicação, no site oficial da Câmara Municipal, das respostas às manifestações feitas na 2ª Audiência Pública e às contribuições posteriores;
b.3) A ATA da 2ª Audiência Pública, acompanhada de cópia da planilha das inscrições efetivadas, será publicada no site oficial da Câmara Municipal no dia 11 de agosto de 2023, abrindo-se prazo de 5 dias úteis para eventuais impugnações aos termos constantes na Ata;

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:
Casos omissos serão decididos pela Mesa.
Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829- 5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 07 de junho de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Gabriel Bueno Fioravanti
Presidente da Comissão de Sistematização do Plano Diretor

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcilene Mangini- Mtb.: nº 22.456

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente